



Proc. Administrativo 500/2025

De: Claudius S. - SEMEC

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 28/01/2025 às 16:42:56

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

SEMEC, EXEC

Aquisição de mobiliário para CMEI e Escolas

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade **a aquisição de mobiliário para estruturação das novas salas de aula do CMEI João Paulo II e melhorias nas escolas Municipais Carmela Dutra e Monteiro Lobato.**

Moisés Jose de Andrade - EXEC

—
Claudius Salomão Prestes Souto

Secretário Municipal de Educação

Anexos:

Estudo_Tecnico_Preliminar_MOVEIS_PARA_ESCOLAS.pdf

Planilha_de_itens.xlsx





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

Requisitante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.

Responsável: Claudius Salomão Prestes Souto

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESTRUTURAÇÃO DE NOVAS SALAS DE AULA.

Rio Bom, 28 de janeiro de 2025.





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

Nos termos do Art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Assim, este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Desse modo, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de aquisição pontual de mobiliário par estruturação de salas de aula que serão abertas no CMEI João Paulo II, juntamente com a reposição de itens nas demais escolas da rede municipal de educação de Rio Bom.

A presente contratação se justifica em face da ampliação do atendimento que o município está para realizar aos alunos de 0 – 3 anos de idade. A novas salas de aula encontram-se em fase de acabamento, sendo preciso agora, mobiliá-las e estrutura-las com as comodidades necessárias para o atendimento das crianças bem como para fornecer condições de trabalho aos funcionários que nelas atuarão.





AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme o disposto no Art. 12, VII da Lei 14.133/21 a Elaboração do Plano de Contratação Anual-PCA **não é obrigatória**, e por isso não foi elaborado. Sendo assim, não há possibilidade de alinhamento com este ETP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender aos requisitos mínimos, os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária, atender, as demandas legais e regulatórias.

Quanto à elaboração da proposta de preços:

- a) Os licitantes deverão cadastrar propostas que atendam às especificações do material em qualidade e exigências contidas nos autos do processo de contratação. As empresas devem atentar-se ao quantitativo total solicitado, visto que não serão aceitas propostas que apresentem quantidade diversa;
- b) As propostas apresentadas e os lances formulados devem incluir todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas no instrumento convocatório, seus Anexos e constar:
 - I. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
 - II. Número do Processo da dispensa;
 - III. Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I do Edital;
 - IV. Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão de obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto e do respectivo contrato;
 - V. Especificação do objeto, observadas as características exigidas no Edital;
 - VI. Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

apresentação da mesma, podendo ser suspenso esse prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial.

- VII. Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

Das obrigações da contratada

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital;

4. **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

Para o dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração as demandas e necessidades da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom, conforme descrito na planilha que se segue:



PLANILHA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	Guarda roupas: Feito em MDF, com dimensões aproximadas de l 1,60mx a 2,35mx p 46,8. No mínimo 2 portas.	03	Unidade
2	Berço: Padrão americano. Feito em MDF e madeira, com dimensões aproximadas de 133cm de altura, 77 cm de largura e 97 cm de profundidade. Que comporte colchão de 0,70m x 1,30m.	08	Unidade
3	Colchão: Para berço padrão americano, dimensões 0,70mx1,30m.	70	Unidade
4	Lençol: Para berço padrão americano. Feito em algodão. Com elástico.	140	Unidade
5	Forno Microondas: Capacidade Mínima de 21 litros, Voltagem 127v.	3	Unidade
6	Carrinho + kit de limpeza: Aplicação: limpeza e transporte de resíduos. Material polipropileno. Contendo balde espremedor com capacidade mínima de 20l, pá para lixo, placa de sinalização de piso molhado, Conjunto MOP pelo menos 60cm cabo em alumínio, conjunto MOP úmido cabo em alumínio. Saco de vinil com capacidade mínima 90l.	3	Unidade

7	Mesas de escritório: escrivaninha em MDF, com pés em metal, pés emborrachados, medidas aproximadas de 1,20m x 0,75m x 0,60m. com gaveteiro de no mínimo 2 gavetas.	6	Unidade
8	Armário de aço: Duas portas, mínimo de três prateleiras, tranca com chave, dimensões aproximadas de 1,95mx0,90mx0,40m. Chapas das prateleiras no mínimo 26, chapas das travas no mínimo 20, peso médio suportado por prateleira 30kg.	4	Unidade
9	Tatame: Feito em EVA. Mínimo de 17 mm de espessura, medidas de 1mx1m, com encaixes.	60	Unidade
10*	Prateleira para Livros: Kit com pelo menos 3 prateleiras, fabricadas em MDF de ao menos 15mm, dimensões mínimas de 60cmx10cm, cor branca.	02	Kit
11*	Tapete Infantil: Tapete térmico infantil educativo, emborrachado com estampas coloridas, medidas mínimas de 1,80mx1,20m e 5 mm de espessura, dobrável, com bolsa para armazenamento, antiderrapante, antialérgico.	02	Unidade

*Os itens 10 e 11, possuem referência visual no anexo I desse documento.

5. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será elaborada posteriormente pelo Setor Responsável e juntado a este ETP em forma de **Anexo**. Deverá ser realizada preferencialmente através de painel de consulta ou banco de preços, contrato similar feito pela Administração Pública, mídia especializada, pesquisa direto com fornecedores e/ou consulta a base de Nota Fiscais nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/21.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Paraná

Rua Goiás, Nº 215 – CNPJ: 23.848.604/0001-98 - Fone: (043) 3468 1260

E-mail: educacao@riobom.pr.gov.br

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade que melhor se aplicar, em sua forma eletrônica. Todas as especificações do objeto, condições de fornecimento e demais obrigações estarão descritas em Edital, Termo de Referência e seus anexos.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Para essa contratação será realizado o agrupamento de itens por Lote.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em caso de ser necessário exigir garantia de Execução

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os pressupostos e apontamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade dos Serviços e a viabilidade econômica, entende-se possível esta contratação.

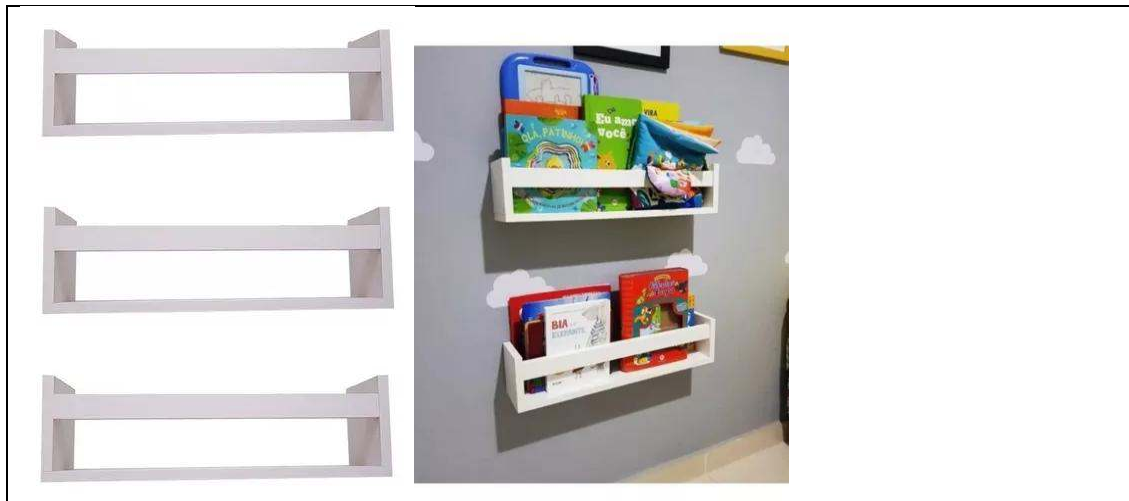
Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom



ANEXO I

Referências visuais dos itens

Item 10



Item 11





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 230E-8DE7-2E4B-8561

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 28/01/2025 16:43:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/230E-8DE7-2E4B-8561>



Proc. Administrativo 1- 500/2025

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 28/01/2025 às 17:23:45

Setores envolvidos:

SEMEC, EXEC, SEMFI-LICIT

Aquisição de mobiliário para CMEI e Escolas

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.

—

Moisés Jose de Andrade

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D13-C093-83A8-9AB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 28/01/2025 17:23:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/0D13-C093-83A8-9AB9>

Proc. Administrativo 2- 500/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/01/2025 às 16:48:41

—
Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

COTACAO_BP.pdf

ORCAMENTO_MARCO_AURELIO_ASSINADO.pdf

ORCAMENTO_MOBILIARIO_EDUCACAO_30_01_2025_COMERCIAL_MARILANDIA.pdf

ORCAMENTO_ROGERIO_ASSINADO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM - PR

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Telefone: (43) 3468-1123



Relatório de Cotação: MOBILIÁRIO PARA EDUCAÇÃO - ESCOLAS E CMEI.

Pesquisa realizada entre 30/01/2025 10:50:19 e 31/01/2025 13:41:14

Relatório gerado no dia 31/01/2025 13:41:51 (IP: 177.152.159.71)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Guarda roupas: Feito em MDF

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 9	3	R\$ 927,56 (un)	-	R\$ 927,56	5,5%	R\$ 2.782,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	42.498.733/0001-48 - Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	NºPregão:906742024 UASG:986001	21/08/2024	R\$ 927,56
Valor Unitário				R\$ 927,56

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 927,56

Média dos Preços Obtidos: R\$ 927,56

Item 2: Berço em MDF

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 10	8	R\$ 726,14 (un)	-	R\$ 726,14	11,5%	R\$ 5.809,12

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.105.535/0001-99 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:900642024 UASG:925532	20/09/2024	R\$ 726,14
Valor Unitário				R\$ 726,14

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 726,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 726,14

Item 3: Colchão Para berço padrão americano, dimensões 0,70mx1,30m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 2	70	R\$ 222,62 (un)	-	R\$ 222,62	30,9%	R\$ 15.583,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 31/01/2025 13:41:51 (IP: 177.152.159.71)

Código Validação: 0OwVcV%2fQd0vtQm1WavOvmF5hcETvm3HYMSga4Jaljm8qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0OwVcV%252fQd0vtQm1WavOvmF5hcETvm3HYMSga4Jaljm8qHU8nPtm6WA%3d%3d&Arquivo=COTAÇÃO%2B.pdf (1/19)

1	18.392.522/0001-41 - Prefeitura Municipal de Lajinha - MG	32916_00182024	19/12/2024	R\$ 222,62
---	---	----------------	------------	------------

Valor Unitário

R\$ 222,62

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 222,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 222,62

Item 4: Lençol: Para berço padrão americano. Feito em algodão. Com elástico.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	140	R\$ 39,00 (un)	-	R\$ 39,00	10,8%	R\$ 5.460,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO PARAISO / 54 - MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO	63762025000142-1-000136/2024	14/11/2024	R\$ 39,00

Valor Unitário

R\$ 39,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,00

Item 5: Forno Microondas 127v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 16	3	R\$ 944,72 (un)	-	R\$ 944,72	5,6%	R\$ 2.834,16

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	92.924.901/0001-98 - DMAE - DEP. MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - PORTO ALEGRE	54907-132-2024-PCE	23/09/2024	R\$ 944,72

Valor Unitário

R\$ 944,72

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 944,72

Média dos Preços Obtidos: R\$ 944,72

Item 6: Carrinho + kit de limpeza

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	3	R\$ 1.379,00 (un)	-	R\$ 1.379,00	8,2%	R\$ 4.137,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VARGINHA / 1 - Prefeitura do Município de Varginha	18240119000105-1-000374/2024	18/11/2024	R\$ 1.379,00

Valor Unitário

R\$ 1.379,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.379,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.379,00

Item 7: Mesas de escritório

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 5	6	R\$ 795,81 (un)	-	R\$ 795,81	9,5%	R\$ 4.774,86

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.402.511/0001-56 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM	NºPregão:900222024 UASG:929069	26/11/2024	R\$ 795,81



Valor Unitário

R\$ 795,81

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 795,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 795,81

Item 8: Armário de aço

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	4	R\$ 759,15 (un)	-	R\$ 759,15	6%	R\$ 3.036,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE VICOSA / 985427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - MG	18132449000179-1-000051/2024	11/09/2024	R\$ 759,15

Valor Unitário

R\$ 759,15

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 759,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 759,15

Item 9: Tatame

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	60	R\$ 89,81 (un)	-	R\$ 89,81	10,7%	R\$ 5.388,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Recreio	50045-Prefeitura Municipal de Recreio-892024-512024	02/01/2025	R\$ 89,81

Valor Unitário

R\$ 89,81

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 89,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 89,81

Item 10: Prateleira para Livros

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 10	2	R\$ 112,70 (un)	-	R\$ 112,70	0,4%	R\$ 225,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.699.961/0001-90 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Industrial Marabá	NºPregão:900042024 UASG:158512	31/10/2024	R\$ 112,70

Valor Unitário

R\$ 112,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 112,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 112,70

Item 11: Tapete Infantil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	2	R\$ 217,40 (un)	-	R\$ 217,40	0,9%	R\$ 434,80

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 31/01/2025 13:41:51 (IP: 177.152.159.71)

Código Validação: 0OwVVCV%2fQd0vtQm1WavOvmF5hcETvm3HYMSga4Jaljm8qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0OwVVCV%252fQd0vtQm1WavOvmF5hcETvm3HYMSga4Jaljm8qHU8nPtm6WA%3d%3d&Arquivo=509_2025_08-Annexo_607_AGAO_25.pdf (3/19)

1	88.142.302/0001-45 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL	0292/2024	09/12/2024	R\$ 217,40
Valor Unitário				R\$ 217,40

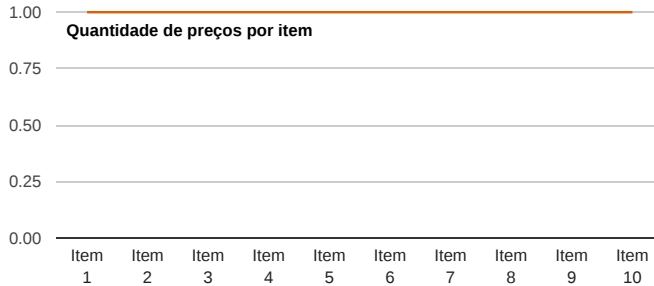
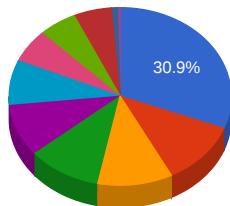
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 217,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 217,40

Valor Global: R\$ 50.466,62

Valor do item em relação ao total

- 1) Colchão Para...
- 2) Berço em MDF
- 3) Lençol: Para...
- 4) Tatame
- 5) Mesas de e...
- 6) Carrinho + kit...
- 7) Armário de aço



Detalhamento dos Itens

Item 1: Guarda roupas: Feito em MDF			
Preço Estimado: R\$ 927,56 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 927,56	Média dos Preços Obtidos: R\$ 927,56

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Guarda roupas: Feito em MDF, com dimensões aproximadas de L1,60mx a 2,35mx p 46,8. No mínimo 2 portas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 927,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 42.498.733/0001-48	Data: 21/08/2024 08:00
Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: O presente termo tem por finalidade a aquisição de bens móveis, incluindo entrega, montagem e desmontagem, para guarnecer as Unidades do Contrato SMI N.º 08/2023, pertencentes à classe 7105, por certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item, com fundamento no artigo 28, inciso I c/c artigo 82 da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 13.303/2016, conforme especificações técnicas nele contidas.	SRP: SIM
Descrição: Guarda-roupa - Guarda-Roupa Material: Madeira , Tipo Madeira: Aglomerado , Acabamento Superficial: Revestimento Com Madeira Laminada , Tipo Revestimento: Mógno , Quantidade Gavetas: 1 UN, Quantidade Portas: 1 UN, Altura: 170 CM, Largura: 80 CM, Profundidade: 50 C	Identificação: NºPregão:906742024 / UASG:986001
CatMat: 207407 - Guarda-Roupa - Material: Madeira Tipo Madeira: Aglomerado Acabamento Superficial: Revestimento Com Madeira Laminada Tipo Revestimento: Mógno Quantidade Gavetas: 1 UN Quantidade Portas: 1 UN Altura: 170 CM Largura: 80 CM Profundidade: 50 CM	Lote/Item: /8
	Ata: N/A
	Homologação: 10/09/2024 15:13
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 259
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.060.916/0001-44 *VENCEDOR*	NATHALIA MARCIAL BARCELLOS COMERCIO E SERVICOS	R\$ 864,00
Marca: VILA RICA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LINE Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R CAPITAO BARBOSA, 698
	Nome de Contato: Nathalia Marcial	Telefone: (21) 3317-0478
		Email: natmar.representacoes@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
11.674.091/0001-67	S M MOVEIS DE ITABORAI LTDA	R\$ 864,00
Marca: n.am Fabricante: Fabricante não informado Modelo: gr Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Itaboraí	Endereço: R ANTONIO CARLOS GUEDES, SN
		Telefone: (21) 2605-6936
27.217.586/0001-05	GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA	R\$ 864,00
Marca: POQUEMA IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: pintura UV semi-brilho e 04 pés de plástico 5cm Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: São Gonçalo	Endereço: R GIACOMO CASANOVA, 161
		Telefone: (21) 3620-5873
		Email: adelmo.contabilidade@yahoo.com.br
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 864,00
Marca: MULTIMOVEIS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CR35209 Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: SHC/SW CCSW 06 BLOCO B / C SALA, 45
		Telefone: (61) 3341-1234
47.622.380/0001-60	A. GRACIOLI MOVEIS PARA ESCRITORIO	R\$ 864,00
Marca: Guarda-roupa Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Guarda-roupa Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R LENIRA MELANIA GASPERIM GALLI, 100		Telefone: (54) 9167-4256/ (0000) 0000-0000
		Email: arcelinogracioli@outlook.com
53.251.412/0001-60	H S DE MORAIS - COMERCIO	R\$ 864,00
Marca: COMBRAZ Fabricante: Fabricante não informado Modelo: COMBRAZ Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
30.411.022/0001-05	MARIA CELIA ALVES	R\$ 864,00
Marca: REQUINTE PLANEJADOS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: REQUINTE PLANEJADOS Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$ 1.000,00
Marca: anericasn Fabricante: Fabricante não informado Modelo: anericasn Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Itajubá	Endereço: AVENIDA UMBELINA CHIARADIA, 159
		Telefone: (35) 3622-4338
		Email: vendas.casamarcelo@gmail.com
72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.300,00
Marca: FLORIANRIUS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GUARDA ROUPA INDIVIDUAL Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA ACRE, 90
		Telefone: (21) 2234-7481



Item 2: Berço em MDF

Preço Estimado: R\$ 726,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 726,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 726,14

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Berço: Padrão americano. Feito em MDF e madeira, com dimensões aproximadas de 133cm de altura, 77 cm de largura e 97 cm de profundidade. Que comporte colchão de 0,70m x 1,30m.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 726,14

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.105.535/0001-99	Data: 20/09/2024 08:00
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Mobiliário Geral, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.	SRP: SIM
Descrição: Berço - Material: Aço/Mdf, Acabamento Superficial: Pintura, Cor: Branca, Características Adicionais: Grades/Cabeceira Mdf, Rodízios C/Freio,	Identificação: NºPregão:900642024 / UASG:925532
	Lote/Item: /10
	Ata: N/A
	Homologação: 20/12/2024 11:39
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 24
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.460.679/0001-50 *VENCEDOR*	TYSKI & MACHOVSKI LTDA	R\$ 620,00
Marca: MILTMOVEIS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BER02 Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Rio Azul	Endereço: R JOAO FABER, 290
		Telefone: (42) 9153-5081
34.075.109/0001-00	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI	R\$ 620,00
Marca: ESTRELA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GUTTI Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Passos	Endereço: R DOUTOR CARVALHO, 123
		Telefone: (35) 3526-2659
		Email: comercial.ml@hotmail.com
22.609.215/0001-47	TIAGO KRONBAUER FRITZEN	R\$ 620,00
Marca: QMOVI Fabricante: Fabricante não informado Modelo: DOCE SONHO Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Itapiranga	Endereço: RUA ARCO IRIS, 502
		Telefone: (55) 8117-9681
		Email: luciano@conceitocb.eco.br
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA	R\$ 620,00
Marca: NILMAR/NILMAR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BÇ1NM Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R MAESTRO CARLOS FRANK, 195	Nome de Contato: DIRCE	Telefone: (41) 9604-13640
		Email: financeiroscadeiras@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.405.739/0001-51	DRP LICITAÇÕES LTDA	R\$ 620,00
Marca: henn Fabricante: Fabricante não informado Modelo: bala menta Descrição: Descrição não informada		
Endereço: MINAS GERAIS, 170		Telefone: (44) 9915-4623
		Email: fiscal_pvai@parceria.cnt.br
48.959.160/0001-99	48.959.160 FRANCIELLY FATIMA FARIA	R\$ 620,00
Marca: JC/JC Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BERÇO Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
18.770.897/0001-06	V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 620,69
Marca: HENN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HENN Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Goioxim	Endereço: R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257
		Telefone: (42) 3634-1267/ (42) 3300-3649
		Email: vaottoni@gmail.com
30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	R\$ 620,69
Marca: LIGLIG Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LIGLIG Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Campo Mourão	Endereço: R HARRISON JOSE BORGES, 1066
		Nome de Contato: SERGIO
		Telefone: (44) 3525-5880
		Email: licita02@gmail.com
22.252.006/0001-99	ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER	R\$ 800,00
Marca: ecoespuma/ eco espuma Fabricante: Fabricante não informado Modelo: berço Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Erval Seco	Endereço: AV SETE DE SETEMBRO, 336
		Nome de Contato: ZEFERINA
		Telefone: (55) 99693-7005
		Email: zxerer@gmail.com
47.622.380/0001-60	A. GRACIOLI MOVEIS PARA ESCRITORIO	R\$ 1.500,00
Marca: Berço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Berço Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R LENIRA MELANIA GASPERIM GALLI, 100		Telefone: (54) 9167-4256/ (0000) 0000-0000
		Email: arcelinogracioli@outlook.com

Item 3: Colchão Para berço padrão americano, dimensões 0,70mx1,30m

Preço Estimado: R\$ 222,62 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 222,62

Média dos Preços Obtidos: R\$ 222,62

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	Colchão: Para berço padrão americano, dimensões 0,70mx1,30m	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 222,62

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 31/01/2025 13:41:51 (IP: 177.152.159.71)

Código Validação: 0OwVcV%2fQd0vtQm1WavOvmF5hcETvm3HYMSga4Jaljm8qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0OwVcV%252fQd0vtQm1WavOvmF5hcETvm3HYMSga4Jaljm8qHU8nPtm6WA%3d%3d&Arquivo=59-2025-8p-Anexo-6-OTA-CAO-2B.pdf (7/19)

CNPJ: 18.392.522/0001-41

Órgão: Prefeitura Municipal de Lajinha - MG

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e equipamentos escolar, em atendimento às entidades educacionais da rede pública municipal, por meio do Termo de Convênio nº 1261000605/2024/SEE, conforme descrito no plano de aplicação de recursos – Programa Mãos Dadas, proposta nº 000717/2024, Plano de Trabalho 000873/2024, conforme descrito no Termo de Referência e Anexos que integram este edital.

Descrição: COLCHAO PARA BERCO COLCHAO PARA BERCO (infantil - creche) Colchao infantil em espuma - COLCHAO PARA BERCO COLCHAO PARA BERCO (infantil - creche) Colchao infantil em espuma

Data: 19/12/2024 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 32916_00182024

Lote/Item: 13/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
23.099.036/0001-70 *VENCEDOR*	ARILDO JOSE ROCHA DE AGUIAR FILHO	R\$ 222,61
Marca: Ortobom Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Baby Physical Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Manhumirim	Endereço: R RAIMUNDO AGUIAR, 331
		Telefone: (33) 3341-2901
		Email: infoerocha@gmail.com
56.955.733/0001-34	ATACADO LIMPEL MG LTDA	R\$ 222,62
Marca: ORTFLEX - OT BABY Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ORTFLEX - OT BABY Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 4: Lençol: Para berço padrão americano. Feito em algodão. Com elástico.

Preço Estimado: R\$ 39,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 39,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,00

Quantidade	Descrição	Observação
140 Unidades	Lençol: Para berço padrão americano. Feito em algodão. Com elástico.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 39,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO / 54 - MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO

Objeto: [LICITANET] - "SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E UTENSÍLIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

Descrição: LENÇOL PARA BERÇO 2 PEÇAS LENÇOL C ELÁSTICO E FRONHA Estampa escolha conforme a secretaria 01 Lençol Inferior com elástico 155m x 88cm 01 Fronha 40cm x 30cm Lençol inferior e a fronha em malha penteada fio 301 100 algodão para berço padrão Americano colch - LENÇOL PARA BERÇO 2 PEÇAS LENÇOL C ELÁSTICO E FRONHA Estampa escolha conforme a secretaria 01 Lençol Inferior com elástico 155m x 88cm 01 Fronha 40cm x 30cm Lençol inferior e a fronha em malha penteada fio 301 100 algodão para berço padrão Americano colchão 130m x 70cm.

Data: 14/11/2024 10:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 63762025000142-1-000136/2024

Lote/Item: 1/4952841

Ata: N/A

Homologação: 29/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 60

Unidade: JG

UF: RO



Relatório gerado no dia 31/01/2025 13:41:51 (IP: 177.152.159.71)

Código Validação: 00wVcV%2fd0vtQm1WavOvmF5hcETvm3HYMSga4Jaljm8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=00wVcV%252fd0vtQm1WavOvmF5hcETvm3HYMSga4Jaljm8qHU8nPtm6WA%3d%3d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
52.611.889/0001-47 *VENCEDOR*	R COSTA SANTOS LTDA	R\$ 39,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: GONCALVES DIAS, 4064	Telefone: (69) 9927-8878	Email: rcostasantos.ariq@gmail.com

Item 5: Forno Microondas 127v

Preço Estimado: R\$ 944,72 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 944,72 Média dos Preços Obtidos: R\$ 944,72

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Forno Microondas: Capacidade Mínima de 21 litros, Voltagem 127v.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 944,72

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 92.924.901/0001-98	Data: 23/09/2024 00:00
Órgão: DMAE - DEP. MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - PORTO ALEGRE	Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
Objeto: Eletrodomésticos e materiais para cozinha	SRP: NÃO
Descrição: Forno microondas, capacidade 22 litros aprox, cor branca, 220v, 60hz - Forno microondas, capacidade 22 litros aprox, cor branca, 220v, 60hz	Identificação: 54907-132-2024-PCE
	Lote/Item: 1/4
	Ata: Link Ata
	Homologação: 09/12/2024 00:00
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO::
	Quantidade: 16
	Unidade: PAC
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
50.605.706/0001-55 *VENCEDOR*	PREMIER COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 506,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: COELHO NETO, 26	Telefone: (41) 3203-9815	Email: premiercomercio3@gmail.com
73.865.008/0001-94	E D AZAMBUJA & CIA LTDA	R\$ 508,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: AVENIDA PERNAMBUCO, 2815	Nome de Contato: Everton	Telefone: (51) 3346-5680 Email: edaz1993@gmail.com
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 509,99
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: PEDRO MEES, 330	Telefone: (47) 3057-3925	Email: sulagua@sulaguaequipamentos.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES	R\$ 899,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: TRECHO SIA TRECHO 1 LOTE 230 BLOCO A SALA 112, SN
Nome de Contato: Nadja Pires	Telefone: (61) 3967-1229	Email: pires.vendas@hotmail.com
49.949.246/0001-01	NOVA MIX LTDA	R\$ 910,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço: 115, 414	Telefone: (62) 9812-8065	Email: novamix.lv@outlook.com
45.423.554/0001-30	DIPELL COMERCIAL LTDA	R\$ 1.050,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R ARTUR SCHLUPP, 190
Nome de Contato: SUELI	Telefone: (47) 9253-3782	Email: vendasdipell@gmail.com
25.249.082/0001-33	SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI	R\$ 1.500,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Luziânia	Endereço: R 04, SN
Nome de Contato: Douglas	Telefone: (61) 3601-2831	Email: solution-comercio@hotmail.com
52.919.905/0001-63	BEST HYDRO COMERCIAL	R\$ 4.018,47
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 6: Carrinho + kit de limpeza

Preço Estimado: R\$ 1.379,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.379,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.379,00

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Carrinho + kit de limpeza: Aplicação: limpeza e transporte de resíduos. Material polipropileno. Contendo balde espremedor com capacidade mínima de 20l, pá para lixo, placa de sinalização de piso molhado, Conjunto MOP pelo menos 60cm cabo em alumínio, conjunto MOP úmido cabo em alumínio. Saco de vinil com capacidade mínima 90l.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.379,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE VARGINHA / 1 - Prefeitura do Município de Varginha

Objeto: Aquisição de Mobiliários e equipamentos para o Atendimento da UBS Nova Varginha – pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição: Carrinho com kit completo de limpeza (contendo placa sinalizadora, carro funcional, 01 balde 30 litros/ 2 águas, 1 cabo telescópio de 1040m, 1 garra plástica, refil loop com cinta 320 g, pá) - Carrinho com kit completo de limpeza (contendo placa sinalizadora, carro funcional, 01 balde 30 litros/ 2 águas, 1 cabo telescópio de 1040m, 1 garra plástica, refil loop com cinta 320 g, pá)

Data: 18/11/2024 08:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 18240119000105-1-000374/2024

Lote/Item: 1/28

Ata: N/A

Homologação: 22/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
12.515.512/0001-70 *VENCEDOR*	SUL MINAS FABRICA DE MOVEIS LTDA	R\$ 1.379,00
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Lavras	RUA DO FREZADOR, 146
		Telefone:
		(35) 3821-1905
		Email:
		sulminasvendas@hotmail.com

Item 7: Mesas de escritório

Preço Estimado: R\$ 795,81 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 795,81

Média dos Preços Obtidos: R\$ 795,81

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Mesas de escritório: escrivaninha em MDF, com pés em metal, pés emborrachados, medidas aproximadas de 1,20m x 0,75m x 0,60m. com gaveteiro de no mínimo 2 gavetas.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 795,81

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 11.402.511/0001-56

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares e Materiais Permanentes, destinados ao Centro de Especialidades Médicas e Fisioterapial.

Descrição: Mesa escritório - Mesa Escritório Material Estrutura: Aço Reforçado, Material Tampo: Mdf, Cor Tampo: Cinza, Quantidade Gavetas: 2UN, Largura: 1,50M, Profundidade: 0,60M, Altura: 0,74M, Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc, Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização, Espessura Tampo: 18MM

CatMat: 462100 - Mesa Escritório - Material Estrutura: Aço Reforçado | Material Tampo: Mdf | Cor Tampo: Cinza | Quantidade Gavetas: 2 UN | Largura: 1,50 M | Profundidade: 0,60 M | Altura: 0,74 M | Padrão Acabamento Tampo: Borda Pvc | Acabamento Estrutura: Tratamento Antiferruginoso Por Fosfatização | Espessura Tampo: 18 MM

Data: 26/11/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900222024 / UASG:929069

Lote/Item: /17

Ata: N/A

Homologação: 12/12/2024 11:14

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
32.005.178/0001-11	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO EIRELI	R\$ 790,00
Marca:	CONFORME TR	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	CONFORME TR	
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R LAURINDO DE BRITO, 592
		Telefone:
		(11) 4801-3111
		Email:
		saraiva@emgesa.com.br



Relatório gerado no dia 31/01/2025 13:41:51 (IP: 177.152.159.71)

Código Validação: 0OwWCV%2fQd0vTQm1WavOvmF5hcETvm3HYMSga4Jaljm8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0OwWCV%252fQd0vTQm1WavOvmF5hcETvm3HYMSga4Jaljm8qHU8nPtm6WA%3d%3d>

Proc Administrativo 505/2025, Rubrica 007ACAG@BB.pdf (12/18)

25/751

CNPJ: 10.699.961/0001-90

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Campus Industrial Marabá

Objeto: Aquisição de mobiliário para atendimento do IFPA, Campus Conceição do Araguaia.

Descrição: Prateleira - Prateleira Material: Madeira Mdf, Largura: 90CM, Espessura: 2CM, Profundidade: 30CM, Revestimento: Laminado Melamínico, Cor: Branco, Características Adicionais: Fixação: Mão Francesa De 20 Cm

CatMat: 452543 - Prateleira - Material: Madeira Mdf | Largura: 90 CM | Espessura: 2 CM | Profundidade: 30 CM | Revestimento: Laminado Melamínico | Cor: Branco | Características Adicionais: Fixação: Mão Francesa De 20 Cm

Data: 31/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900042024 / UASG:158512

Lote/Item: /26

Ata: N/A

Homologação: 06/12/2024 09:13

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
56.029.880/0001-83	E. S. OLIVEIRA COMERCIAL LTDA	R\$ 110,00
Marca: W1'		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: W21		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
15.317.219/0001-96	EXTIMBRASIL COMERCIO DE EXTINTORES E SERVICOS EIRELI	R\$ 110,00
Marca: .		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: .		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Marabá	Q VINTE E OITO FL. 33, S/N
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ALBERSSON	(94) 99132-9011	vendas@extimbrasil.com.br
36.663.637/0001-05	R C FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 110,00
Marca: propria		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: mdf		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
AM	Manaus	AVENIDA COSME FERREIRA, 6138
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Ricardo	(92) 98854-2789	licitacoes.rferragens@gmail.com
30.620.060/0001-78	INNOVATIS COMERCIO ATACADISTA DE PROD. DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$ 113,00
Marca: PRÓPRIO/OUTRA		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: PRÓPRIO/OUTRA		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Anajás	AV MAGALHAES BARATA, 62
Telefone:	Email:	
(91) 8280-9834/ (91) 8548-5815	innovatistechno@gmail.com	
56.304.575/0001-52	56.304.575 ALESSANDRA MENDES NERES	R\$ 114,00
VENCEDOR		
Marca: Decoralar		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: 90309		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		



CNPJ: 88.142.302/0001-45

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Objeto: MATERIAS UTILIZADOS AOS ATENDIMENTOS DO CENTRO MATERNO INFANTIL

Descrição: Tapete De Atividades Infantil Grosso - Dupla Face 2,00x1,80m - Tapete De Atividades Infantil Grosso - Dupla Face 2,00x1,80m

Data: 09/12/2024 09:00

Modalidade: Dispensa sem disputa

SRP: NÃO

Identificação: 0292/2024

Lote/Item: 11/1

Ata: N/A

Homologação: 19/12/2024 14:59

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
33.800.564/0001-68 *VENCEDOR*	TARICK KARIM KHADER	R\$ 217,40
Marca: Bags Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2x1.8m Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Tramandaí	Endereço: 10A RUA 07 DE SETEMBRO, 2472
		Telefone: (51) 8531-2363
		Email: tkhaderdistribuidora@gmail.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 31/01/2025 13:41:24 Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 31/01/2025 13:27:53 Acessar a fonte aqui
3 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 30/01/2025 13:06:59 Acessar a fonte aqui
4 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 31/01/2025 13:39:24 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 31/01/2025 13:28:44 Acessar a fonte aqui
6 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	Data: 31/01/2025 13:34:39 Acessar a fonte aqui



Razão Social: MARCO AURELIO DE SOUZA PEREIRA
 CNPJ: 41.850.104/0001-72
 Endereço: PC PRAÇA, n° S/N, Centro, CEP: 86.830-000
 Telefone: (43) 99654-4055

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom
 CNPJ: 75.771.212/0001-71
 Endereço: Avenida Curitiba, n° 65
 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor total do item R\$
1	Guarda roupas: Feito em MDF, com dimensões aproximadas de 1,60mx a 2,35mx p 46,8. No mínimo 2 portas.	Unidade	3	ROBEL	R\$ 3.603,40	R\$ 10.810,20
2	Berço: Padrão americano. Feito em MDF e madeira, com dimensões aproximadas de 133cm de altura, 77 cm de largura e 97 cm de profundidade. Que comporte colchão de 0,70m x 1,30m.	Unidade	8	CATATAU	R\$ 980,99	R\$ 7.847,92
3	Colchão: Para berço padrão americano, dimensões 0,70mx1,30m.	Unidade	70	GAZIN	R\$ 190,49	R\$ 13.334,30
4	Lençol: Para berço padrão americano. Feito em algodão. Com elástico.	Unidade	140	TECEBEM	R\$ 60,00	R\$ 8.400,00
5	Forno Microondas: Capacidade Mínima de 21 litros, Voltagem 127v.	Unidade	3	MONDIAL	R\$ 1.076,99	R\$ 3.230,97
6	Carrinho + kit de limpeza: Aplicação: limpeza e transporte de resíduos. Material polipropileno. Contendo balde espremedor com capacidade mínima de 20l, pá para lixo, placa de sinalização de piso molhado, Conjunto MOP pelo menos 60cm cabo em alumínio, conjunto MOP úmido cabo em alumínio. Saco de vinil com capacidade mínima 90l.	Unidade	3	BRALIMPIA	R\$ 1.990,00	R\$ 5.970,00
7	Mesas de escritório: escrivaninha em MDF, com pés em metal, pés emborrachados, medidas aproximadas de 1,20m x 0,75m x 0,60m. com gaveteiro de no mínimo 2 gavetas.	Unidade	6	BELMAX	R\$ 782,00	R\$ 4.692,00
8	Armário de aço: Duas portas, mínimo de três prateleiras, tranca com chave, dimensões aproximadas de 1,95mx0,90mx0,40m. Chapas das prateleiras no mínimo 26, chapas das travas no mínimo 20, peso médio suportado por prateleira 30kg.	Unidade	4	VEGEL	R\$ 1.305,00	R\$ 5.220,00
9	Tatame: Feito em EVA. Mínimo de 17 mm de espessura, medidas de 1mx1m, com encaixes.	Unidade	60	SEDEL	R\$ 105,90	R\$ 6.354,00
10	Prateleira para Livros: Kit com no mínimo 3 prateleiras, fabricadas em MDF de ao menos 15mm, dimensões mínimas de 60cmx10cm, cor branca.	Kit	2	ROBEL	R\$ 95,00	R\$ 190,00
11	Tapete Infantil: Tapete térmico infantil educativo, emborrachado com estampas coloridas, medidas mínimas de 1,80mx1,20m e 5 mm de espessura, dobrável, com bolsa para armazenamento, antiderrapante, antialérgico.	Unidade	2	SOROBABY	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Valor Total						R\$ 66.229,39

Validade do Orçamento: 60 dias
 Data da emissão: 30 / 01 / 2025.

--	--

Documento assinado digitalmente



MARCO AURELIO DE SOUZA PEREIRA

Data: 30/01/2025 09:56:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carimbo CNPJ

ASSINATURA

Razão Social: COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI-ME
CNPJ: 10.528.383/0001-29
Endereço: AV. SANTIAGO LOPES JOSÉ, 981 CENTRO - MARILÂNDIA DO SUL - PR 86825-000
Telefone: 43 99925-6097

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom
CNPJ: 75.771.212/0001-71
Endereço: Avenida Curitiba, nº 65
AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.

Item	Descrição	Unidade de medida	Qty	Marca	Valor Unitário R\$	Valor total do item R\$
1	Guarda roupas: Feito em MDF, com dimensões aproximadas de 1,60mx a 2,35mx p 46,8. No mínimo 2 portas.	Unidade	3	ROBEL	R\$ 3.598,36	R\$ 10.795,08
2	Berço: Padrão americano. Feito em MDF e madeira, com dimensões aproximadas de 133cm de altura, 77 cm de largura e 97 cm de profundidade. Que comporte colchão de 0,70m x 1,30m.	Unidade	8	CATATAU	R\$ 978,85	R\$ 7.830,80
3	Colchão: Para berço padrão americano, dimensões 0,70mx1,30m.	Unidade	70	GAZIN	R\$ 186,75	R\$ 13.072,50
4	Lençol: Para berço padrão americano. Feito em algodão. Com elástico.	Unidade	140	TECEBEM	R\$ 50,90	R\$ 7.126,00
5	Forno Microondas: Capacidade Mínima de 21 litros, Voltagem 127v.	Unidade	3	MONDIAL	R\$ 1.069,00	R\$ 3.207,00
6	Carrinho + kit de limpeza: Aplicação: limpeza e transporte de resíduos. Material polipropileno. Contendo balde espremedor com capacidade mínima de 20l, pá para lixo, placa de sinalização de piso molhado, Conjunto MOP pelo menos 60cm cabo em alumínio, conjunto MOP úmido cabo em alumínio. Saco de vinil com capacidade mínima 90l.	Unidade	3	BRALIMPIA	R\$ 1.980,00	R\$ 5.940,00
7	Mesas de escritório: escrivaninha em MDF, com pés em metal, pés emborrachados, medidas aproximadas de 1,20m x 0,75m x 0,60m. com gaveteiro de no mínimo 2 gavetas.	Unidade	6	BELMAX	R\$ 777,96	R\$ 4.667,76
8	Armário de aço: Duas portas, mínimo de três prateleiras, tranca com chave, dimensões aproximadas de 1,95mx0,90mx0,40m. Chapas das prateleiras no mínimo 26, chapas das travas no mínimo 20, peso médio suportado por prateleira 30kg.	Unidade	4	VEGEL	R\$ 1.229,90	R\$ 4.919,60
9	Tatame: Feito em EVA. Mínimo de 17 mm de espessura, medidas de 1mx1m, com encaixes.	Unidade	60	SEDEL	R\$ 103,20	R\$ 6.192,00
10	Prateleira para Livros: Kit com no mínimo 3 prateleiras, fabricadas em MDF de ao menos 15mm, dimensões mínimas de 60cmx10cm, cor branca.	Kit	2	ROBEL	R\$ 89,50	R\$ 179,00
11	Tapete Infantil: Tapete térmico infantil educativo, emborrachado com estampas coloridas, medidas mínimas de 1,80mx1,20m e 5 mm de espessura, dobrável, com bolsa para armazenamento, antiderrapante, antialérgico.	Unidade	2	SOROBABY	R\$ 88,90	R\$ 177,80
Valor Total						R\$ 64.107,54
Sessenta e quatro mil, cento e sete reais e cinquenta e quatro centavos						

Validade do Orçamento: 60 dias
Data da emissão: 30 / 01 / 2025.

COMERCIAL
MARILANDIA

Assinado de forma digital por
COMERCIAL MARILANDIA
LTDA:10528383000129

Carimbo CNPJ

ASSINATURA

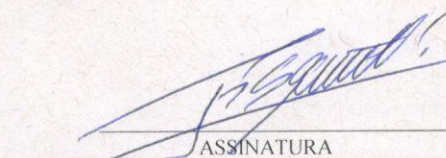
Razão Social: ROGERIO SILVESTRE GARUTTI03979934985
 CNPJ:20.427.509/0001-22
 Endereço: RUA ALBANO HENRIQUE MULLER, 127
 Telefone: 43 999261665.

ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom
 CNPJ: 75.771.212/0001-71
 Endereço: Avenida Curitiba, nº 65
 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA
 AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário R\$	Valor total do item R\$
1	Guarda roupas: Feito em MDF, com dimensões aproximadas de 1,60mx a 2,35mx p 46,8. No mínimo 2 portas.	Unidade	3	FENIX	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
2	Berço: Padrão americano. Feito em MDF e madeira, com dimensões aproximadas de 133cm de altura, 77 cm de largura e 97 cm de profundidade. Que comporte colchão de 0,70m x 1,30m.	Unidade	8	NE	R\$ 700,00	R\$ 5.600,00
3	Colchão: Para berço padrão americano, dimensões 0,70mx1,30m.	Unidade	70	BELLO	R\$ 230,00	R\$ 16.100,00
4	Lençol: Para berço padrão americano. Feito em algodão. Com elástico.	Unidade	140	VIVALDI	R\$ 30,00	R\$ 4.200,00
5	Forno Microondas: Capacidade Mínima de 21 litros, Voltagem 127v.	Unidade	3	PANASONI C	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
6	Carrinho + kit de limpeza: Aplicação: limpeza e transporte de resíduos. Material polipropileno. Contendo balde espremedor com capacidade mínima de 20l, pá para lixo, placa de sinalização de piso molhado, Conjunto MOP pelo menos 60cm cabo em alumínio, conjunto MOP úmido cabo em alumínio. Saco de vinil com capacidade mínima 90l.	Unidade	3	MOP	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
7	Mesas de escritório: escrivaninha em MDF, com pés em metal, pés emborrachados, medidas aproximadas de 1,20m x 0,75m x 0,60m. com gaveteiro de no mínimo 2 gavetas.	Unidade	6	SCARPAR O	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
8	Armário de aço: Duas portas, mínimo de três prateleiras, tranca com chave, dimensões aproximadas de 1,95mx0,90mx0,40m. Chapas das prateleiras no mínimo 26, chapas das travas no mínimo 20, peso médio suportado por prateleira 30kg.	Unidade	4	ELITE	R\$ 750,00	R\$ 3.000,00
9	Tatame: Feito em EVA. Mínimo de 17 mm de espessura, medidas de 1mx1m, com encaixes.	Unidade	60	LIQUIDA	R\$ 80,00	R\$ 4.800,00
10	Prateleira para Livros: Kit com no mínimo 3 prateleiras, fabricadas em MDF de ao menos 15mm, dimensões mínimas de 60cmx10cm, cor branca.	Kit	2	MDF	R\$ 100,00	R\$ 200,00
11	Tapete Infantil: Tapete térmico infantil educativo, emborrachado com estampas coloridas, medidas mínimas de 1,80mx1,20m e 5 mm de espessura, dobrável, com bolsa para armazenamento, antiderrapante, antialérgico.	Unidade	2	FOLIA	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Valor Total						R\$ 45.640,00

Validade do Orçamento: 60 dias
 Data da emissão: 31 / 01 / 2025.

<p>20.427.509/0001-22 Carimbo CNPJ ROGERIO SILVESTRE GARUTTI Rua Albano Henrique Muller 127 CEP 86830-000 Centro Rio Bom Paraná</p>	 ASSINATURA
--	--

Proc. Administrativo 3- 500/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/01/2025 às 16:50:13

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Mapa_de_pesquisa_de_precos.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Ricardo Moro da Silva	31/01/2025 16:50:22	1Doc LUIZ RICARDO MORO DA SILVA CPF 118.XXX.XXX-7...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9A48-430B-7972-B62D**

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCO AURELIO DE SOUZA PEREIRA - 41.850.104/0001-72	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI-ME - 10.528.383/0001-29	BANCO DE PREÇOS	ROGÉRIO SILVESTRE GARUTTI - 20.427.509/0001-22
1	Guarda roupas: Feito em MDF, com dimensões aproximadas de 1,1,60mx a 2,35mx p 46,8. No mínimo 2 portas. Cor: Branco.	Unidade	3	R\$ 3.603,40	R\$ 3.598,36	R\$ 927,56	R\$ 800,00
2	Berço: Padrão americano. Feito em MDF e madeira, com dimensões aproximadas de 133cm de altura, 77 cm de largura e 97 cm de profundidade. Que comporte colchão de 0,70m x 1,30m. Cor: Branco.	Unidade	8	R\$ 980,99	R\$ 978,85	R\$ 726,14	R\$ 700,00
3	Colchão: Para berço padrão americano, dimensões 0,70mx1,30m. Cor: Branco.	Unidade	70	R\$ 190,49	R\$ 186,75	R\$ 222,62	R\$ 230,00
4	Lençol: Para berço padrão americano. Feito em algodão. Com elástico. Cor: Branco.	Unidade	140	R\$ 60,00	R\$ 50,90	R\$ 39,00	R\$ 30,00
5	Forno Microondas: Capacidade Mínima de 21 litros, Voltagem 127v. Cor: Branco.	Unidade	3	R\$ 1.076,99	R\$ 1.069,00	R\$ 944,72	R\$ 800,00
6	Carrinho + kit de limpeza: Aplicação: limpeza e transporte de resíduos. Material polipropileno. Contendo balde espremedor com capacidade mínima de 20l, pá para lixo, placa de sinalização de piso molhado, Conjunto MOP pelo menos 60cm cabo em alumínio, conjunto MOP úmido cabo em alumínio. Saco de vinil com capacidade mínima 90l.	Unidade	3	R\$ 1.990,00	R\$ 1.980,00	R\$ 1.379,00	R\$ 780,00



7	Mesas de escritório: escrivaninha em MDF, com pés em metal, pés emborrachados, medidas aproximadas de 1,20m x 0,75m x 0,60m. com gaveteiro de no mínimo 2 gavetas. Cor: Branco.	Unidade	6	R\$ 782,00	R\$ 777,96	R\$ 795,81	R\$ 700,00
8	Armário de aço: Duas portas, mínimo de três prateleiras, tranca com chave, dimensões aproximadas de 1,95mx0,90mx0,40m. Chapas das prateleiras no mínimo 26, chapas das travas no mínimo 20, peso médio suportado por prateleira 30kg. Cor: Branco.	Unidade	4	R\$ 1.305,00	R\$ 1.229,90	R\$ 759,15	R\$ 750,00
9	Tatame: Feito em EVA. Mínimo de 17 mm de espessura, medidas de 1mx1m, com encaixes. Cores variadas.	Unidade	60	R\$ 105,90	R\$ 103,20	R\$ 89,81	R\$ 80,00
10	Prateleira para Livros: Kit com no mínimo 3 prateleiras, fabricadas em MDF de ao menos 15mm, dimensões mínimas de 60cmx10cm. Cor: Branco.	Kit	2	R\$ 95,00	R\$ 89,50	R\$ 112,70	R\$ 100,00
11	Tapete Infantil: Tapete térmico infantil educativo, emborrachado com estampas coloridas, medidas mínimas de 1,80mx1,20m e 5 mm de espessura, dobrável, com bolsa para armazenamento, antiderrapante, antialérgico.	Unidade	2	R\$ 90,00	R\$ 88,90	R\$ 217,40	R\$ 200,00







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A48-430B-7972-B62D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 31/01/2025 16:50:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9A48-430B-7972-B62D>

Proc. Administrativo 4- 500/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/01/2025 às 16:50:53

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jose Carlos de Paula	31/01/2025 16:52:23	1Doc JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BA2E-4792-B75C-D3E8**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.

1. FORMA DE JULGAMENTO E JUSTIFICATIVA

- MENOR PREÇO POR ITEM.

- Justificativa: A aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para a rede municipal de ensino da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom visa equipar as novas salas de aula construídas no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), com o objetivo de oferecer um ambiente de aprendizado adequado, seguro e confortável para os alunos e profissionais da educação, também reposição com as demais escolas. A nova infraestrutura requer a instalação de móveis e eletrodomésticos essenciais, como mesas, armários e colchões, para garantir o bom funcionamento das atividades pedagógicas e atender às necessidades diárias da comunidade escolar. A medida busca promover a melhoria nas condições de ensino e aprendizagem, contribuindo para a qualidade educacional no município.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Guarda roupas: Feito em MDF, com dimensões aproximadas de 1 1,60mx a 2,35mx p 46,8. No mínimo 2 portas. Cor: Branco.	Unidade	3		R\$ 2.232,33	R\$ 6.696,99
2	Berço: Padrão americano. Feito em MDF e madeira, com dimensões aproximadas de 133cm de altura, 77 cm de largura e 97 cm de profundidade. Que comporte colchão de 0,70m x 1,30m. Cor: Branco.	Unidade	8		R\$ 846,50	R\$ 6.771,96

1

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE PAULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BA2E-4792-B75C-D3E8> e informe o código BA2E-4792-B75C-D3E8





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3	Colchão: Para berço padrão americano, dimensões 0,70mx1,30m. Cor: Branco.	Unidade	70		R\$ 207,47	R\$ 14.522,55
4	Lençol: Para berço padrão americano. Feito em algodão. Com elástico. Cor: Branco.	Unidade	140		R\$ 44,98	R\$ 6.296,50
5	Forno Microondas: Capacidade Mínima de 21 litros, Voltagem 127v. Cor: Branco.	Unidade	3		R\$ 972,68	R\$ 2.918,03
6	Carrinho + kit de limpeza: Aplicação: limpeza e transporte de resíduos. Material polipropileno. Contendo balde espremedor com capacidade mínima de 20l, pá para lixo, placa de sinalização de piso molhado, Conjunto MOP pelo menos 60cm cabo em alumínio, conjunto MOP úmido cabo em alumínio. Saco de vinil com capacidade mínima 90l.	Unidade	3		R\$ 1.532,25	R\$ 4.596,75
7	Mesas de escritório: escrivaninha em MDF, com pés em metal, pés emborrachados, medidas aproximadas de 1,20m x 0,75m x 0,60m. com gaveteiro de no mínimo 2 gavetas. Cor: Branco.	Unidade	6		R\$ 763,94	R\$ 4.583,66
8	Armário de aço: Duas portas, mínimo de três prateleiras, tranca com chave, dimensões aproximadas de 1,95mx0,90mx0,40m. Chapas das prateleiras no mínimo 26, chapas das travas no mínimo 20, peso médio suportado por prateleira 30kg. Cor: Branco.	Unidade	4		R\$ 1.011,01	R\$ 4.044,05
9	Tatame: Feito em EVA. Mínimo de 17 mm de espessura, medidas de 1mx1m, com encaixes. Cores variadas.	Unidade	60		R\$ 94,73	R\$ 5.683,65





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10	Prateleira para Livros: Kit com no mínimo 3 prateleiras, fabricadas em MDF de ao menos 15mm, dimensões mínimas de 60cmx10cm. Cor: Branco.	Kit	2		R\$ 99,30	R\$ 198,60
11	Tapete Infantil: Tapete térmico infantil educativo, emborrachado com estampas coloridas, medidas mínimas de 1,80mx1,20m e 5 mm de espessura, dobrável, com bolsa para armazenamento, antiderrapante, antialérgico.	Unidade	2		R\$ 149,08	R\$ 298,15
VALOR TOTAL						R\$ 56.610,89

Valor Total estimado: R\$ 56.610,89 (cinquenta e seis mil seiscientos e dez reais e oitenta e nove centavos).

- Os valores citados na tabela acima são trazidos de pesquisas de preços feitas com empresas do ramo no mercado regional, e plataforma de pesquisa de preços.
- Deverá conter catálogo de todos itens constantes na proposta.

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- O prazo para entrega será de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento do empenho;
- Local de entrega: deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação de Rio Bom, situada na Avenida Goiás, nº 215, centro, no município de Rio Bom - PR.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA E PAGAMENTO:

- 12 (doze) meses.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

5. FISCALIZAÇÃO

- O acompanhamento, fiscalização e recebimento dos produtos serão realizados pela servidora Elisangela Santos da Silva, designada através da portaria nº 021/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação às quantidades e à qualidade dos produtos entregues, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.
- O acompanhamento e a fiscalização do fornecimento não excluem nem reduzem a responsabilidade da empresa fornecedora pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste edital.
- O Município de Rio Bom poderá, até o momento da emissão da Autorização de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

6. DA QUALIDADE DO PRODUTO:

- Os materiais deverão ser de excelente qualidade, devendo obedecer às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores.
- A qualidade dos materiais, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas, controle de qualidade, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no ITEM 2 deste termo de referência.
- A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no Art. 156, da Lei nº 14.133/21.

Rio Bom, Paraná, 31 de janeiro de 2025.

José Carlos de Paula
Agente de Contratação
Portaria 017/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA2E-4792-B75C-D3E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 31/01/2025 16:52:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/BA2E-4792-B75C-D3E8>

Proc. Administrativo 5- 500/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 31/01/2025 às 16:51:08

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação



Proc. Administrativo 6- 500/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/02/2025 às 20:11:04

Setores envolvidos:

SEMEC, EXEC, SEMFI-LICIT, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de mobiliário para CMEI e Escolas

Processo Licitatório - nº 500/2025

Pregão Eletrônico

PARECER JURÍDICO PRÉVIO.

Submetem para análise jurídica, procedimento formal de caráter não vinculante do processo aquisição de mobiliário para estruturação das novas salas de aula do CMEI João Paulo II e melhorias nas escolas Municipais Carmela Dutra e Monteiro Lobato, conforme especificações contidas no processo licitatório.

Os objetos a serem adquiridos, foram descritos no ofício solicitante, e nos termos dos orçamentos apresentados.

Assim, verifica-se que o processo foi encaminhado pelo secretário de compras do Executivo Municipal, para fins de análise da legalidade da licitação que se pretende realizar, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

Inicialmente, salienta-se que a presente manifestação é uma opinião técnico-jurídica, tratando-se, portanto, de um ato enunciativo e feito sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade das aquisições e dos atos praticados no âmbito Administrativo com relação às cotações de preços realizadas, aspectos de natureza eminentemente técnico.

Constatamos que foram realizados as cotações necessários para apurar o preço médio.

Desta forma, nota-se que estão cumpridas as exigências legais.



Cumpra esclarecer que o Pregão é a modalidade de licitação instituída para aquisição de bens e serviços comuns. Nesse sentido, consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Por fim, se encontra o presente processo administrativo aprovado por esta Assessoria jurídica e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente à Administração do Município.

Este é o parecer s.m.j. da autoridade superior.

Rio Bom, 02/02/2025.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2459-1E47-5980-34FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 02/02/2025 20:11:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2459-1E47-5980-34FA>

Proc. Administrativo 7- 500/2025

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 02/02/2025 às 20:11:37

Kemily Dayanne Dos Santos - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 8- 500/2025

De: Kemily S. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 03/02/2025 às 10:47:20

O DESPACHO FOI CANCELADO EM 03/02/2025 11:12:00 por Kemily Dayanne Dos Santos (CPF 112.XXX.XXX-48).
A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 10- 500/2025

Proc. Administrativo 9- 500/2025

De: Kemily S. - SEMFI-CONTAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/02/2025 às 10:47:59

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

Kemily Dayanne Dos Santos
Encarregada de Controle Orçamentario

Proc. Administrativo 10- 500/2025

De: Kemily S. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 03/02/2025 às 11:12:00

Proc. Administrativo 8- 500/2025 cancelado por **Kemily Dayanne Dos Santos**, com a seguinte justificativa:

CANCELAMENTO PARA REALIZAR ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO.



Proc. Administrativo 11- 500/2025

De: Kemily S. - SEMFI-CONTAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/02/2025 às 11:13:06

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de mobiliário para CMEI e Escolas

SEGUE DOTAÇÃO CORRETA.

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—

Kemily Dayanne Dos Santos

Encarregada de Controle Orçamentario

Anexos:

Dotacao.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

Email: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1035	05.0312.36100182.021.000.4.4.90.52.42.00.00	103
1036	05.0312.36500192.103.000.4.4.90.52.42.00.00	104
1037	05.0312.36100182.021.000.4.4.90.52.12.00.00	103
1038	05.0312.36500192.103.000.4.4.90.52.12.00.00	104

RIO BOM, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.



Assinado por 1 pessoa: KEMILY DAYANNE DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D98B-7B9E-9664-05E5> e informe o código D98B-7B9E-9664-05E5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D98B-7B9E-9664-05E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KEMILY DAYANNE DOS SANTOS (CPF 112.XXX.XXX-48) em 03/02/2025 11:13:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D98B-7B9E-9664-05E5>

Proc. Administrativo 12- 500/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/02/2025 às 11:30:49

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudius Salomão Prestes S...	03/02/2025 11:32:58	1Doc	CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO CPF 060.XXX.X...
Jose Carlos de Paula	03/02/2025 11:44:11	1Doc	JOSE CARLOS DE PAULA CPF 549.XXX.XXX-53
Moisés Jose de Andrade	03/02/2025 15:49:04	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D88E-E57E-683F-77D0**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 500/2025

1. PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba, 65 - Bairro Centro, por meio do Agente de Contratação José Carlos de Paula e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 017/2025, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito, **Moises José de Andrade**, fará realizar na Prefeitura Municipal de Rio Bom, às **09:00min, do dia 14/02/2025**, Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 11.462/2023 e suas alterações posteriores, mediante as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1.1 No presente certame a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances, e de julgamento.

1.2 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas](#), conforme datas e horários definidos abaixo:

Data de início de acolhimento das propostas: 04/02/2025 - às 08:h 00m.
Data limite de acolhimento das propostas: 14/02/2025 - às 08:h 00m.
Data de abertura da sessão pública: 14/02/2025 - às 09h00m.

1.3 Os esclarecimentos sobre este Edital somente serão respondidos quando solicitados ao Pregoeiro, até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser submetidos exclusivamente por meio da plataforma do pregão eletrônico.

1.4 As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas no Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Rio Bom/PR- <https://www.riobom.pr.gov.br>, bem como na plataforma do pregão eletrônico, para ciência de todos os interessados.

1.5 O Pregoeiro decidirá sobre o esclarecimento no prazo de até 2 (dois) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

1.6 Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no Diário Oficial do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

de RIO BOM, acessível no sítio eletrônico no seguinte endereço: <https://www.riobom.pr.gov.br> no Portal Transparência e disponibilizados também no endereço: [Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas](#), .

2. OBJETO

2.1 O objeto desta licitação é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

2.2 O objeto desta licitação, após assinatura do contrato, deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Rio Bom/PR, à comissão de recebimento designada pela portaria n° 020/2025.

3. DO PRAZO DE VALIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1 **O CONTRATO**, cuja minuta integra o presente Edital, a ser firmado entre o Município de RIO BOM e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

4. PREÇO MÁXIMO

4.1 Os preços máximos estimados para este certame, unitários e totais, são os descritos no termo de referência.

4.2 Serão desclassificadas as propostas que, após a etapa de lances e da tentativa de negociação prevista no § 1º do art. 61 da Lei Federal n.º 14.133/21, possuírem valores unitários ou totais superiores aos máximos aqui definidos.

5. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até três dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

5.2 A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato, devendo ser submetidos exclusivamente por meio da plataforma do pregão eletrônico.

5.3 A decisão de julgamento da impugnação será publicada no Diário Oficial do Município de Rio Bom/PR no seguinte endereço: <https://www.riobom.pr.gov.br>, e na plataforma do pregão eletrônico.

5.4 Não será conhecida impugnação interposta vencido o respectivo prazo legal.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D88E-E57E-683F-77D0> e informe o código D88E-E57E-683F-77D0





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5.5 Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1 Não poderão participar, direta ou indiretamente, deste Pregão:

6.1.1 Os interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14 da Lei Federal n.º14.133/21;

6.1.2 As empresas cujo objeto social não seja compatível com o objeto deste Pregão;

6.1.3 As empresas que não estejam regularmente estabelecidas no País;

6.1.4 As empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

6.1.5 As empresas que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;

6.1.6 As cooperativas de mão de obra;

6.1.7 Empresas cujo sócio, cotista ou dirigente seja servidor do Município de RIO BOM/PR, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de servidor público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

6.1.8 Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de RIO BOM/PR.

6.2 Poderão participar do Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o seu objeto e que providencie o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento na Plataforma Eletrônica de Licitações.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1 Para acesso ao sistema eletrônico os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto a Plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC.

7.2 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

8. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1 A empresa interessada deverá preencher a Proposta Comercial eletrônica acessando a Plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, seguindo os procedimentos previstos abaixo:

8.2 O preenchimento da proposta no sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firme e verdadeira suas propostas e lances;

8.2.1 Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os proponentes deverão preencher os dados necessários da proposta, registrando no sistema eletrônico até a data e hora marcadas para acolhimento da PROPOSTA, exclusivamente por meio da plataforma, quando então, automaticamente, será encerrada a fase de recebimento de propostas. O preço unitário do item elaborado na Proposta Comercial e lançado na Proposta de Preço deverá ser coincidente, haja vista que somente na fase de lances serão reduzidos os preços, conforme o interesse do proponente. Deverá apresentar catálogo, afim de verificar o atendimento de todas as características presentes na descrição do item.

8.2.2 Quando se tratar de serviço, o campo MARCA deverá ser preenchido de modo que NÃO IDENTIFIQUE a empresa participante, passível de ter sua proposta desclassificada.

8.2.3 Os proponentes poderão, até a data e hora marcadas para acolhimento de proposta, retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8.2.4 Após o encerramento do recebimento de propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.2.5 A **Proposta Comercial Atualizada** poderá ser elaborada conforme o modelo contido no Anexo II, contendo os requisitos abaixo, devendo ser a mesma encaminhada na Plataforma BNC, somente após a declaração como vencedora:

8.2.6 A razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, número da Agência e Conta para depósito, endereço, telefone e e-mail para contato.

8.2.7 A descrição do item vencido, e o devido preço unitário, total e marca (se for o caso), ofertado com apenas duas casas decimais, em moeda corrente nacional (R\$);

8.2.8 A ciência da forma de pagamento de acordo com o contido neste edital;

8.2.9 O prazo de validade da proposta não inferior a 60 dias, contados da data de sua entrega;

8.2.10 No preço deve estar incluso a entrega dos itens por profissional habilitado na sede do gestor do contrato, no prazo máximo estipulado neste edital, contados a partir da solicitação feita via e-mail.

8.2.11 No caso de micro e pequena empresa, a declaração de que se enquadra ou não na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º do artigo supracitado.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUJO, JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D88E-E57E-683F-77D0> e informe o código D88E-E57E-683F-77D0





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1 A partir das 09h00m do dia **14 de fevereiro de 2025**, horário de Brasília-DF, a sessão pública eletrônica, no site [Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas](#), será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2 A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

9.4 O Pregoeiro verificará, no Portal de Licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC, as propostas apresentadas, desclassificando aquela que esteja em desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, com a respectiva fundamentação e registro no sistema, sendo a desclassificação acompanhada em tempo real por todos os participantes.

9.4.1 As proponentes desclassificadas poderão fazer sua manifestação de intenção de recurso específico no Portal de Licitações, na opção Pregão Eletrônico, no item “intenções e recursos”, após divulgado o vencedor do certame. Não será aceita manifestação de recurso que não conste no campo específico dentro do prazo estipulado no sistema e neste edital que corresponde a 15 (quinze) minutos.

9.5 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.6 A classificação da proposta será efetuada pelo **menor preço por item**, sendo classificado pelo Pregoeiro o proponente que apresentar proposta com menor preço, por item além disso, utiliza-se como critérios também os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, e as demais condições definidas neste edital.

9.6.1 Na hipótese de discrepância entre os preços unitários e totais, serão considerados os primeiros.

9.7 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o proponente desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o proponente para que seja obtido preço melhor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 10.1 Será adotado para o envio de lances o modo de disputa ABERTO.
- 10.2 Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 10.3 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 10.4 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 10.5 A partir da abertura da sessão pública não caberá desistência das propostas ou dos lances registrados, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro, sujeitando-se a proponente desistente às sanções previstas neste edital.
- 10.6 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

11. DO MODO DE DISPUTA – ABERTO

- 11.1 No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do **caput** do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 11.2 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o **caput**, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
- 11.3 Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **caput** e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 11.4 Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.
- 11.5 Para um bom andamento do certame, caso os lances estiverem com diferença de valores baixos, o pregoeiro poderá definir o valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** de intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D88E-E57E-683F-77D0> e informe o código D88E-E57E-683F-77D0





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos na LC n.º 123/06, seguido da aplicação dos critérios estabelecidos no art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.2 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do subitem anterior, no caso de ausência de envio de lances após o início da fase competitiva.

12.3 Com base nos critérios de desempate previstos na LC n.º 123/06, as microempresas e empresas de pequeno porte **terão tratamento diferenciado e preferencial**, sendo consideradas como aquelas que constarem na firma ou denominação social as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, ou suas respectivas abreviações, “ME” ou “EPP”, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006.

12.3.1 As empresas participantes poderão **comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração** de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, **Anexo VII** cabendo ao Pregoeiro a faculdade de consultar o sítio oficial da Receita Federal, na Internet, para ratificar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas participantes.

12.3.2 Havendo empate, nos termos do § 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06 (propostas apresentadas iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada), a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta **no prazo máximo de 05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, prorrogável por igual período a critério da administração, nos termos do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014.

12.3.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do **LICITADOR**, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa. Em caso de não apresentação, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem acima, segundo a ordem de classificação.

12.4 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

13. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

13.1 Após o encerramento da etapa de lances, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D88E-E57E-683F-77D0> e informe o código D88E-E57E-683F-77D0





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

13.2 O Pregoeiro poderá negociar com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

13.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

13.4 O licitante terá o prazo de até quatro horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação.

14. JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1 Encerrada a etapa de lances e depois de concluída a negociação e verificação de possível empate, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei n.º 14.133/21, legislação correlata e no subitem 6.1. do Edital.

14.2 No caso de constatação de falta de condição de participação, o licitante será excluído do certame.

14.3 Confirmadas as condições de participação, o Pregoeiro examinará a proposta quanto às especificações do objeto ofertado e compatibilidade do preço em relação ao valor máximo para a contratação.

14.4 Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 2º do artigo 59 da Lei Federal n.º 14.133/21, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.

14.5 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14.6 Caso o Pregoeiro julgue necessário, após a fase de julgamento e habilitação, no prazo de 02 (duas) horas, solicitará a empresa vencedora que envie amostra de determinados itens e/ou ficha técnica, fundamentando o pedido.

15. DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES

15.1 No caso de desconexão apenas do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível aos proponentes para a recepção dos lances, que continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

15.2 O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízos atos realizados;

15.3 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

16. DA HABILITAÇÃO

16.1 Para a habilitação dos licitantes, será exigida a seguinte documentação:

• **Documentação fiscal, social e trabalhista -**

a. Registro Comercial (no caso de empresa individual); Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (no caso de sociedades comerciais) e acompanhado no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores. No caso do MEI - O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, que poderá ser obtido no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado>, acompanhado do RG, CPF e documento informando o nº PIS - Programa de Integração Social.

b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ);

c. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;

d. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;

e. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;

f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Deverá ser apresentado os seguintes anexos:

h. ANEXO III – modelo de declaração de identificação de responsável;

i. ANEXO IV – declaração de situação de regularidade;

j. ANEXO V - modelo de declaração de nepotismo;

k. ANEXO VI – modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

l. ANEXO VII – modelo de declaração de comprometimento;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

m. ANEXO VIII – modelo de declaração de conhecimento as normas de prevenção à corrupção;

n. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, além dos demais documentos, deverá apresentar: decreto de autorização, e sua devida publicação, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido por órgão competente, quando atividade assim o exigir.

- **Documentação econômico-financeira:**

- a. Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo **distribuidor judicial da sede do proponente.**

- **Documentação qualificação-técnica:**

- a. **ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA**, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado da administração direta ou indireta, demonstrando experiência similar do item em que a proponente for participar;

16.2 Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Será aceita somente cópia legível, não sendo aceito documento cuja data esteja rasurada, facultado ao Pregoeiro, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópia autenticada ou publicação em órgão oficial, exigir o respectivo original p/ conferência.

16.3 Se o licitante for participar com a empresa matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

16.4 No caso dos documentos disponíveis e emitidos via internet, bem como, com certificação e assinatura digital, a critério da Comissão de Licitação poderá ser objeto de confirmação da sua veracidade junto ao órgão competente, não sendo necessária sua autenticação por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação na imprensa oficial.

16.5 Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

16.6 Sob pena de inabilitação, todos os documentos de habilitação devem estar em nome do proponente e, preferencialmente, com número do CNPJ ou outro equivalente, sendo dispensados aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos com a ausência destas informações, devido à forma ou padronização do Órgão emissor.

16.7 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da proponente. Os documentos que não possuem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto atestado(s).

17. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

17.1 Consideradas cumpridas todas as exigências do Edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro o declarará vencedor.

17.2 Ocorrendo a inabilitação, o Pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

17.3 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública, haja vista que as normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

18. DO SISTEMA ELETRÔNICO

18.1 A proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico ([Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas](#)), assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

18.2 Se o Sistema do Pregão Eletrônico ficar inacessível por problemas operacionais exclusivamente do Sistema, com a desconexão de todos os participantes no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o certame será suspenso e retomado somente após a comunicação via e-mail aos participantes, e no próprio endereço eletrônico onde ocorria a sessão pública [Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas](#).

18.3 Caberá à proponente:

18.3.1 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o todo o processo do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

18.3.2 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

18.3.3 O uso da senha de acesso pela proponente é de sua exclusiva responsabilidade, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Portal Eletrônico a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

18.3.4 O credenciamento junto ao Portal Eletrônico implica a responsabilidade legal da proponente e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D88E-E57E-683F-77D0> e informe o código D88E-E57E-683F-77D0





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

19. DA GARANTIA/ASSISTÊNCIA TÉCNICA E QUALIDADE DO OBJETO

19.1 A partir da efetiva entrega, o equipamento que apresentar **DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, AVARIAS OU RISCOS**, deverá ser substituído pela CONTRATADA, sem qualquer ônus para a municipalidade.

19.2 A proponente/contratada fica obrigada a garantir a qualidade do equipamento contra defeitos, pelo período mínimo de 01 (um) ano, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

19.3 O objeto desta licitação deverá obedecer, respectivamente, as Normas Técnicas e Controle de Qualidade e atender estritamente, as descrições mínimas dos itens constantes no **termo de referência** e deverá conter todos os itens básicos de série e de segurança, em atendimento as leis vigentes,

acompanhado do respectivo manual operacional, em português, de forma a garantir a total funcionalidade do conjunto.

19.4 A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

20. RECURSOS

20.1 Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 15 (quinze) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

20.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

20.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

20.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no sítio: [Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas](#).

20.5 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 03 (três) dias úteis para:

20.5.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

20.5.2 Motivadamente, reconsiderar a decisão;

20.5.3 Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá até 10 (dez) dias úteis para decidir.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

20.5.4 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.6 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

20.7 Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

20.8 A publicidade do julgamento dos eventuais recursos se dará na forma prevista no item 1.5 do presente Edital.

21. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

21.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor por ato do pregoeiro, caso não haja interposição de recurso ou pela autoridade competente após a regular decisão dos recursos apresentados.

21.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

21.3 Se antes da celebração do contrato, verificar que a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências para habilitação, bem como, se convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes.

22. DA CONTRATAÇÃO

22.1 Após a homologação da licitação, o contrato será enviado ao licitante vencedor para assinatura

22.2 Para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

22.3 Farão parte da contratação, independentemente de suas transcrições, as condições estabelecidas neste Edital.

22.4 O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Contrato, para devolvê-lo assinado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

22.5 O prazo para devolução do Contrato poderá ser prorrogado, por igual período, por





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela administração.

22.6 A pessoa que assinar o instrumento contratual deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

22.7 Em caso de recusa ou impossibilidade do licitante vencedor em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, executar o objeto, ou quando o mesmo não fizer a comprovação referida no item anterior, o Município de RIO BOM adotará as providências cabíveis à imposição de sanção, bem como convocará os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitadores e feita a negociação, contratar com a Administração.

23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

23.1 O pagamento decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos das dotações orçamentárias a seguir:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FUNTE DE RECURSO
1035	05.0312.36100182.021.000.4.4.90.52.42.00.00	103
1036	05.0312.36500192.103.000.4.4.90.52.42.00.00	104
1037	05.0312.36100182.021.000.4.4.90.52.12.00.00	103
1038	05.0312.36500192.103.000.4.4.90.52.12.00.00	104

23.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto desta licitação, mediante entrega de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

23.3 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

23.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

23.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

24. DAS SANÇÕES

24.1 Será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração nos casos previstos na Lei Federal n.º 14.133/21 e legislação correlata.

24.2 Caberá multa compensatória a ser calculada sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- 24.2.1 Apresentar declaração ou documento falso: multa de 20% (vinte por cento);
24.2.2 Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10% (dez por cento);

25. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 25.1 Fica assegurado ao Município de Rio Bom/PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 25.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 25.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 25.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 25.5 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 26.1 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.
- 26.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 26.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de seus documentos de habilitação, e o Município de Rio Bom/PR não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 26.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação vigente.
- 26.5 Na contagem dos prazos constantes do presente Edital, observar-se-á o disposto no artigo 183 da Lei Federal n.º 14.133/21, excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de RIO BOM.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D88E-E57E-683F-77D0> e informe o código D88E-E57E-683F-77D0





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

26.6 Fica eleito o Foro da Comarca de Marilândia do Sul/PR, para solucionar eventuais litígios decorrentes desta licitação.

27. ANEXOS

27.1 Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a. Anexo I – Termo de referência;
- b. Anexo II - Modelo de proposta de preços;
- c. Anexo III – Modelo de declaração de identificação de responsável;
- d. Anexo IV – Declaração de Situação de Regularidade
- e. Anexo V – Declaração de Nepotismo
- f. Anexo VI – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- g. Anexo VII – Declaração de Comprometimento;
- h. Anexo VIII – Modelo de Conhecimento as Normas de Prevenção à Corrupção;
- i. Anexo IX – Minuta do Contrato Administrativo;

Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR, 03 de fevereiro de 2025.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente Autarquia Municipal de Educação
Contratante

José Carlos de Paula
Agente de contratação
Portaria 002/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.

1. FORMA DE JULGAMENTO E JUSTIFICATIVA

- MENOR PREÇO POR ITEM.

- Justificativa: A aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para a rede municipal de ensino da Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom visa equipar as novas salas de aula construídas no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), com o objetivo de oferecer um ambiente de aprendizado adequado, seguro e confortável para os alunos e profissionais da educação, também reposição com as demais escolas. A nova infraestrutura requer a instalação de móveis e eletrodomésticos essenciais, como mesas, armários e colchões, para garantir o bom funcionamento das atividades pedagógicas e atender às necessidades diárias da comunidade escolar. A medida busca promover a melhoria nas condições de ensino e aprendizagem, contribuindo para a qualidade educacional no município.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Guarda roupas: Feito em MDF, com dimensões aproximadas de 1,60mx a 2,35mx p 46,8. No mínimo 2 portas. Cor: Branco.	Unidade	3		R\$ 2.232,33	R\$ 6.696,99
2	Berço: Padrão americano. Feito em MDF e madeira, com dimensões aproximadas de 133cm de altura, 77 cm de largura e 97 cm de profundidade. Que comporte colchão de 0,70m x 1,30m. Cor: Branco.	Unidade	8		R\$ 846,50	R\$ 6.771,99
3	Colchão: Para berço padrão americano, dimensões 0,70mx1,30m. Cor: Branco.	Unidade	70		R\$ 207,47	R\$ 14.522,50
4	Lençol: Para berço padrão americano. Feito em algodão. Com elástico. Cor: Branco.	Unidade	140		R\$ 44,98	R\$ 6.296,50
5	Forno Microondas: Capacidade Mínima de 21	Unidade	3		R\$ 972,68	R\$ 2.918,03





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	litros, Voltagem 127v. Cor: Branco.					
6	Carrinho + kit de limpeza: Aplicação: limpeza e transporte de resíduos. Material polipropileno. Contendo balde espremedor com capacidade mínima de 20l, pá para lixo, placa de sinalização de piso molhado, Conjunto MOP pelo menos 60cm cabo em alumínio, conjunto MOP úmido cabo em alumínio. Saco de vinil com capacidade mínima 90l.	Unidade	3	R\$ 1.532,25	R\$ 4.596,75	
7	Mesas de escritório: escrivaninha em MDF, com pés em metal, pés emborrachados, medidas aproximadas de 1,20m x 0,75m x 0,60m. com gaveteiro de no mínimo 2 gavetas. Cor: Branco.	Unidade	6	R\$ 763,94	R\$ 4.583,66	
8	Armário de aço: Duas portas, mínimo de três prateleiras, tranca com chave, dimensões aproximadas de 1,95mx0,90mx0,40m. Chapas das prateleiras no mínimo 26, chapas das travas no mínimo 20, peso médio suportado por prateleira 30kg. Cor: Branco.	Unidade	4	R\$ 1.011,01	R\$ 4.044,04	
9	Tatame: Feito em EVA. Mínimo de 17 mm de espessura, medidas de 1mx1m, com encaixes. Cores variadas.	Unidade	60	R\$ 94,73	R\$ 5.683,67	
10	Prateleira para Livros: Kit com no mínimo 3 prateleiras, fabricadas em MDF de ao menos 15mm, dimensões mínimas de 60cmx10cm. Cor: Branco.	Kit	2	R\$ 99,30	R\$ 198,60	
11	Tapete Infantil: Tapete térmico infantil educativo, emborrachado com estampas coloridas, medidas mínimas de 1,80mx1,20m e 5 mm de espessura, dobrável, com bolsa para armazenamento, antiderrapante, antialérgico.	Unidade	2	R\$ 149,08	R\$ 298,15	
VALOR TOTAL					R\$ 56.610,89	

Valor Total estimado: R\$ 56.610,89 (cinquenta e seis mil seiscentos e dez reais e oitenta e nove centavos).

- Os valores citados na tabela acima são trazidos de pesquisas de preços feitas com empresas do ramo no mercado regional, e plataforma de pesquisa de preços.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- **DEVERÁ CONTER CATÁLOGO DE TODOS ITENS CONSTANTES NA PROPOSTA.**

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- O prazo para entrega será de **15 (quinze) dias**, contados a partir do recebimento do empenho;
- Local de entrega: deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação de Rio Bom, situada na Avenida Goiás, nº 215, centro, no município de Rio Bom - PR.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA E PAGAMENTO:

- 12 (doze) meses.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

5. FISCALIZAÇÃO

- O acompanhamento, fiscalização e recebimento dos produtos serão realizados pela servidora Elisângela Santos da Silva, designada através da portaria nº 021/2025.
- A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação às quantidades e à qualidade dos produtos entregues, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições a elas relativas.
- O acompanhamento e a fiscalização do fornecimento não excluem nem reduzem a responsabilidade da empresa fornecedora pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste edital.
- O Município de Rio Bom poderá, até o momento da emissão da Autorização de Fornecimento, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

6. DA QUALIDADE DO PRODUTO:

- Os materiais deverão ser de excelente qualidade, devendo obedecer às exigências e normas de fabricação e de comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores.
- A qualidade dos materiais, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas, controle de qualidade, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no ITEM 2 deste termo de referência.
- A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no Art. 156, da Lei nº 14.133/21.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação do Pregoeiro e Equipe de Apoio a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Eletrônico em epigrafe cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.

Descrição do objeto, conforme relação do **ANEXO I, CONSTANDO**, necessariamente: item, unidade, quantidade, descrição, **MARCA (se for o caso)**, preço unitário, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

ATENÇÃO: COLOCAR A DESCRIÇÃO EXATA DO OBJETO DA MARCA E MODELO PROPOSTO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1				R\$	R\$
2	3				R\$	R\$
3	2				R\$	R\$
4	1				R\$	R\$
VALOR TOTAL						R\$

- O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura.
- Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias**, que será contado a partir da datada entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- Prazo de entrega **15 (quinze) dias**.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D88E-E57E-683F-77D0> e informe o código D88E-E57E-683F-77D0





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

_____, em _____ de _____ de 2025

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Tendo em vista que os pagamentos ocorrerão exclusivamente por meio de transferência eletrônica, solicitados os valiosos préstimos no sentido de informar em sua proposta comercial o número da conta corrente, agência e banco, preferencialmente, Banco do Brasil.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D88E-E57E-683F-77D0> e informe o código D88E-E57E-683F-77D0





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Ao redigir a presente Declaração, o Preponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente, retirar cabeçalho da prefeitura e a palavra modelo.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

Local e data, _____, _____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)
(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

*Obs: Para representantes que não integram o contrato social, a identificação deve estar acompanhada de procuração.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D88E-E57E-683F-77D0> e informe o código D88E-E57E-683F-77D0





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

Ao redigir a presente Declaração, o Preponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente, retirar cabeçalho da prefeitura e a palavra anexo.

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.
- Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(local e data) _____, _____ de _____ de 2025.

(Nome, CPF e assinatura do responsável legal)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

() que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal doente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

() Possui em seu quadro societário componente, com o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante 13/STF*, em relação aos seguintes agentes públicos do ente licitante:

1. Nome: _____ Ente: _____

2. Nome: _____ Ente: _____

Local e data, _____, _____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de:**

MICROEMPRESA, **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ([§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021](#)). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Local e data, _____, _____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral:

E-mail para envio de empenhos:

Telefone para confirmar empenhos:

E-mail para envio do contrato/atas:

Outro telefone que considerar necessário:

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Local e data, _____, _____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riohom.pr.gov.br

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado

DECLARA:

() conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Local e data, _____, _____ de _____ de 2025.

(Identificação e Assinatura do Representante Legal)

(Dados da empresa: Razão Social e CNPJ)

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riohom.1doc.com.br/verificacao/D88E-E57E-683F-77D0> e informe o código D88E-E57E-683F-77D0





CONTRATO Nº _____/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIOBOM – PR E A EMPRESA

NA FORMA ABAIXO

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Curitiba, nº 65, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/000-98, neste ato devidamente representado pelo Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná a seguir denominado **CONTRATANTE**, a **EMPRESA** _____, CNPJ n. _____, com sede na _____, nº _____, na cidade de _____, CEP: _____, fone (Nº): _____, e-mail: _____, neste ato representada pelo Senhor (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF nº _____, residente e domiciliado a Rua _____, na cidade de _____, CEP: _____, a seguir denominado **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.**

I t e m	Q u a n t i d a d e	U n i d a d e	D e s c r i ç ã o	V a l o r u n i t á r i o	V a l o r t o t a l

§ 1º - A **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer o objeto deste contrato em estrita observância com o acordado em edital, e, na documentação levada a efeito pelo processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025.**

§ 2º - Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o termo de referência; o edital da licitação, a proposta do contratado; e eventuais anexos dos documentos supracitados.

§ 3º - A assinatura do presente contrato indica à **CONTRATADA** possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 14.133/21 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n 14.133, de 2021.

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D88E-E57E-683F-77D0> e informe o código D88E-E57E-683F-77D0





O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

O VALOR GLOBAL para a execução do objeto deste contrato será de: **R\$... (...)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”, sendo que nos valores acima descritos já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§1º - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária seguinte:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1035	05.0312.36100182.021.000.4.4.90.52.42.00.00	103
1036	05.0312.36500192.103.000.4.4.90.52.42.00.00	104
1037	05.0312.36100182.021.000.4.4.90.52.12.00.00	103
1038	05.0312.36500192.103.000.4.4.90.52.12.00.00	104

§2º - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto desta licitação, mediante entrega de Nota Fiscal, juntamente com a documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

O fornecimento do objeto deste contrato deverá ser realizado no prazo de **15 (quinze) dias** após o recebimento da Nota de Autorização de Despesa emitida pela Divisão de Compras.

O acompanhamento, fiscalização e recebimento dos produtos serão realizados pela servidora Elisângela Santos da Silva, designada através da portaria nº 020/2025.

Local de entrega: deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação de Rio Bom, situada na Avenida Goiás, nº 215, centro, no município de Rio Bom - PR.

Parágrafo único: o objeto será recebido considerando os termos do art. 140 da Lei Federal n. 14.133/21, podendo ser rejeitado se estiver em desacordo com os termos contratuais.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do





Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

IV - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

VI - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

VII - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

VIII - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

IX - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, conforme o caso, reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);

X - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

XI - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

XIII - Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.

XIV - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025** que deu origem ao presente instrumento.

XV - Fornecer a **CONTRATANTE**, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

XVI - Realizar o 1º (primeiro) emplacamento do Caminhão em nome do Município de RIO BOM-Paraná.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Parágrafo Único – O Contratante Constituem deve cumprir todas as obrigações a seguir, além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Quarta;

II - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem





necessários à execução da contratação;

III - Esclarecer à CONTRATADA como serão realizados os procedimentos operacionais/administrativos para a execução e gestão do contrato.

IV - Notificar formalmente a CONTRATADA quanto à aplicação de eventuais penalidades/sanções, garantindo-lhe o direito ao contraditório e à ampla defesa.

VI - A Secretaria Municipal de Administração Pública em conjunto com o Departamento de Agricultura será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, e deverá informar ao preposto da Contratada, toda e qualquer irregularidade encontrada na execução de serviços.

VII - Ordenar à Contratada que corrija ou refaça as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações deste contrato.

VIII - Aplicar à CONTRATADA as glosas e sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

IX - A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo dos requerimentos da contratada para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

X - A administração deverá responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

Os preços poderão ser reajustados, a cada 12 (doze) meses, contados da data limite para apresentação das propostas ou orçamento a que ela se refere, mediante requerimento da CONTRATADA, com base na variação do IPCA ou outro que vier a substituí-lo.

§1º - A prorrogação do contrato sem a solicitação de reajuste implicará preclusão do direito ao reajuste.

§2º - Para os reajustes subsequentes ao 1º (primeiro), a anualidade será contada a partir da data em que o anterior reajustamento houver ocorrido.

§3º - O reajuste poderá ser realizado por apostilamento de acordo com as previsões do artigo 136, I, da Lei Federal 14.133/2021.

9. CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Nos termos do art. 92, XII e XIII, haverá exigência de garantia contratual da execução, visando a manutenção e a assistência técnica do objeto.

I - Ficando a contratada obrigada a garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

II - Após o período de garantia a proponente fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná, da mesma forma, se a Assistência Técnica for realizada por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, a relação de Assistência Técnica autorizada.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, com base no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, o licitante que, com dolo ou culpa:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;





- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§1º - Nos termos do artigo 156 e seguintes, da Lei Federal 14.133/2021, a Administração poderá, garantida ampla defesa e o contraditório, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- I - Advertência;
- II - Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- III - Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§2º - A infração administrativa prevista no inciso I do **caput** será exclusivamente punida através da advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, Lei 14.133/21).

§3º - Para as infrações previstas nos incisos II e III do **caput**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado, e para os incisos IV a VIII, também do **caput**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

§3º - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

§4º - A sanção de impedimento de licitar/contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, todas do **caput** desta cláusula, que justifiquem a imposição de



penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar/contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§6º - As sanções serão determinadas considerando as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Administração Pública, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§7º - Quando aplicadas as sanções dos incisos III e IV do §1º, será instaurado processo de responsabilização a ser conduzido nos termos da lei federal 14.133/21.

§8º - Nos termos do artigo 163 da Lei Federal 14.133/21, é admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente: reparação integral do dano causado à Administração Pública, pagamento da multa, transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade, cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo e análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste parágrafo.

§9º - Para as infrações previstas nos incisos VIII e XII do §1º desta cláusula, a reabilitação exigirá como condição a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§10º - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§11º - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme previsão dos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§1º - Em caso de rescisão unilateral, a Administração Municipal poderá, ainda, convocar os outros licitantes na ordem de classificação, até a apuração de um que atenda as condições do edital.

§2º - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

§3º - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§4º - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual se rege pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

Caberá a Administração divulgar o presente instrumento no diário oficial do Município e em jornal de circulação regional em cumprimento as determinações da Lei 12.232/2010.





Parágrafo único: Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constantes nos documentos de habilitação, da proposta de preço e dos contratos, conforme a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e a Lei n.º 13.709/18 – (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), o licitante desde já dá ciência e consentimento para a sua divulgação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais seguem as disposições dos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

I - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

II - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

III - A contratante se reserva o direito de, em qualquer ocasião, fazer, nos termos da Lei, alterações que impliquem em redução ou aumento de serviço, objeto deste contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Os casos omissos serão esclarecidos com a aplicação das disposições da Lei Federal de nº 14.133/21, com suas alterações posteriores no que couber.

II - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

III - É vedada a subcontratação do objeto.

E por estarem assim, justos e acordados, é lavrado o presente Contrato, de acordo com o artigo 90, da Lei nº 14.133/21, o qual, será assinado pelas partes contratantes, pelo fiscal de contrato e pelas testemunhas abaixo nomeadas, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

RIO BOM/PR, ____ de _____ de 2025.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente Autarquia Municipal de Educação
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Representante Legal
Contratada

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fiscal de Contrato

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.
Testemunha

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.
Testemunha

Assinado por 3 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, JOSE CARLOS DE PAULA e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D88E-E57E-683F-77D0> e informe o código D88E-E57E-683F-77D0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D88E-E57E-683F-77D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 03/02/2025 11:32:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 03/02/2025 11:44:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 03/02/2025 15:49:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/D88E-E57E-683F-77D0>

Proc. Administrativo 13- 500/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/02/2025 às 11:31:16

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

aviso_de_licitacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudius Salomão Prestes S...	03/02/2025 11:32:55	1Doc	CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO CPF 060.XXX.X...
Moisés Jose de Andrade	03/02/2025 15:49:38	1Doc	MOISÉS JOSE DE ANDRADE CPF 487.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **164A-83B2-6D13-8594**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2025

O MUNICÍPIO de Rio Bom-PR, torna público que às **09:00min, do dia 14/02/2025**, na Avenida Curitiba, 65 - Centro, através da Plataforma de Licitações: <http://bnc.org.br> realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 11.462/2023, e suas alterações posteriores, e condições previstas no Edital e seus anexos, objetivando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº **005/2025** e seus anexos através da Bolsa Nacional de Compras – BNC.

Data de início de acolhimento das propostas: 04/02/2025 - às 08:h 00m.
Data limite de acolhimento das propostas: 14/02/2025 - às 08:h 00m.
Data de abertura da sessão pública: 14/02/2025 - às 09h00m.

TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bnc.org.br>.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao setor de Licitações do Município de Rio Bom, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3468-1123 - E-mail licita@riobom.pr.gov.br, ou no site: <http://bnc.org.br>.

Rio Bom, Paraná, 03 de fevereiro de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
Contratante





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 164A-83B2-6D13-8594

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 03/02/2025 11:32:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 03/02/2025 15:49:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/164A-83B2-6D13-8594>

Proc. Administrativo 14- 500/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 03/02/2025 às 16:27:20

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 15- 500/2025

De: Leticia M. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/02/2025 às 08:37:40

—
Leticia Ponciano Mello

Anexos:

AVISO_DE_LICITACAO_PUBLICACAO.pdf



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 PROCESSO LICITATORIO Nº 010/2025

O MUNICÍPIO de Rio Bom-PR, torna público que às **09:00min, do dia 14/02/2025**, na Avenida Curitiba, 65 - Centro, através da Plataforma de Licitações: <http://bnc.org.br> realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 e Decreto Federal nº 11.462/2023, e suas alterações posteriores, e condições previstas no Edital e seus anexos, objetivando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM.

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº **005/2025** e seus anexos através da Bolsa Nacional de Compras – BNC.

Data de início de acolhimento das propostas: 04/02/2025 - às 08:h 00m.
Data limite de acolhimento das propostas: 14/02/2025 - às 08:h 00m.
Data de abertura da sessão pública: 14/02/2025 - às 09h00m.

TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bnc.org.br>.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao setor de Licitações do Município de Rio Bom, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3468-1123 - E-mail licita@riobom.pr.gov.br, ou no site: <http://bnc.org.br>.

Rio Bom, Paraná, 03 de fevereiro de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
Contratante

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/164A-83B2-6D13-8594> e informe o código 164A-83B2-6D13-8594





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 164A-83B2-6D13-8594

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 03/02/2025 11:32:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 03/02/2025 15:49:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/164A-83B2-6D13-8594>

Proc. Administrativo 16- 500/2025

De: Letícia M. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 04/02/2025 às 08:37:58

—
Letícia Ponciano Mello

Proc. Administrativo 17- 500/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/02/2025 às 16:48:39

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

PropostasProcesso_07f20250214092118212.pdf

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO BOM - AME - RB
RIO BOM-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Processo Administrativo Nº 10/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 03/02/2025 16:11:02

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 2.232,33

Descrição: Guarda roupas: Feito em MDF, com dimensões aproximadas de l 1,60mx a 2,35mx p 46,8. No mínimo 2 portas. Cor: Branco.

Autor	Marca/Modelo	Valor
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	poquema / POQUEMA	2.220,00
54.236.938 JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	Própria / Propria	2.232,33
SISTEMA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	CABECASA / MADEIRA MDF	2.230,00
CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA	PROPRIO / PROPRIO	2.232,33
BR SILVA LTDA	Propria / Conforme Edital	2.232,33
DRP LICITAÇÕES	castro / duna	2.232,00
D.A.C MÓVEIS-LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	2.232,33
GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA	BELMAX / 2 PORTAS	2.232,30
SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME	ALBATROX / 4 PORTAS	2.232,00
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA	MARCA PRÓPRIA - AVILA / MARCA PRÓPRIA - AVILA	2.232,33
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME	MA / GUA	2.232,00
RCFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Própria / Guarda-roupas	3.500,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 846,50

Descrição: Berço: Padrão americano. Feito em MDF e madeira, com dimensões aproximadas de 133cm de altura, 77 cm de largura e 97 cm de profundidade. Que comporte colchão de 0,70m x 1,30m. Cor: Branco.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO BOM - AME - RB
RIO BOM-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
JULIO GARALUZ	HENN / HENN	846,00
54.236.938 JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	846,50
SISTEMA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	CAROLINA BABY / GABI	845,00
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	PETERNELLA / AMORE	846,00
CAROL COMERCIAL EIRELI ME	J&A MÓVEIS BERÇO CATATAU NEW / J&A MÓVEIS BERÇO CATATAU NEW	846,49
DRP LICITAÇÕES	henn / labirinto	846,00
FILIPE MOISES GARCIA ME	BATROL / NEW	840,00
GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA	MULTIMOVEIS / AMERICANO	846,50
BR SILVA LTDA	Propria / Conforme Edital	846,40
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	HENN	846,50
D.A.C MÓVEIS-LTDA	QUIMOMI / DOCE SONHO	846,50
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA	Q MOVI DOCE SONHO / Q MOVI DOCE SONHO	846,50
ALFA LICITAÇÕES LTDA	Q MOVI / DOCE SONHO	846,00
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME	MULTIMOVEIS / 0527	846,00
SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME	PETERNELLA / ENCANTO	846,00
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	MULTIMOVEIS / MUL	800,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UN Val. Ref.: 207,47
Descrição: Colchão: Para berço padrão americano, dimensões 0,70mx1,30m. Cor: Branco

Autor	Marca/Modelo	Valor
54.236.938 JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	207,47
VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	PRÓPRIA / VITTALY	207,00
COMERCIAL GETRIX LTDA	LUCKSPUMA / BABY	207,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RG / colchão: para berço padrão americano, dimensões 0,	207,47
DRP LICITAÇÕES	prorelax / baby	207,00
SISTEMA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	AMERICANFLEX / BABY	206,00
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	VITTAFLX / BABY	207,00
BR SILVA LTDA	Prorelax / Conforme Edital	207,45
GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA	HOME BABY / AMERICANO	207,40
FILIPE MOISES GARCIA ME	RCS / BED18	205,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	GAZIN	207,47
CAROL COMERCIAL EIRELI ME	ORTOBOM / ORTOBOM	207,46
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA	GAZIN SUPREME / GAZIN SUPREME	207,47
D.A.C MÓVEIS-LTDA	ORTOBOM / PISCHAL BABY	207,47
ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	ORTHOVIDA / BABY JADE	207,47
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME	GAZIN / COL	207,00
ALFA LICITAÇÕES LTDA	ORTOBOM / BABY PHYSICAL	207,00
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	GAZIN / GAZIN	200,00

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO BOM - AME - RB
RIO BOM-PR**

Item: 1 Quant.: 140 Unidade: UN **LOTE 4** Val. Ref.: 44,98

Descrição: Lençol: Para berço padrão americano. Feito em algodão. Com elástico. Cor: Branco.

Autor	Marca/Modelo	Valor
54.236.938 JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	vivaldi / vivaldi	44,98
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	cil / cil	44,98
COMERCIAL GETRIX LTDA	CGE / BERÇO	44,00
JULIO GARALUZ	BAND / BAND	44,98
50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	PROPRIO / PROPRIO	44,98
SISTEMA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	RAFALORO / MERCAL	43,00
GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA	VIVALDI / AMERICANO	44,98
BR SILVA LTDA	Propria / Conforme Edital	44,95
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	INCOMFRAL	44,98
VITTAFLX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.	PRÓPRIA / VITTALY	44,00
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA	BRASCOL / BRASCOL	44,98
MONICA R. DE MELLO FARIA ME	Incomfrol / 44005	44,98
D.A.C MÓVEIS-LTDA	VIVALDI / BABY	44,98
CAROL COMERCIAL EIRELI ME	INCOMFRAL BUBLIM REF 44005 / INCOMFRAL BUBLIM REF 44005	44,97
ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA	ORTHOVIDA / CONFORT	44,98
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	AMER / AMER	44,00

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 972,68

Descrição: Forno Microondas: Capacidade Mínima de 21 litros, Voltagem 127v. Cor: Branco.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO BOM - AME - RB
RIO BOM-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	AGRATTO / AMIC02BN	972,08
JP-TAMC COMERCIAL LTDA	MONDIAL / MONDIAL	970,00
GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA	PANSONIC / BRANCO	972,57
SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME	MONDIAL / MO0121	972,00
M&J REFRIGERAÇÃO LTDA	AGRATTO / AMIC02BN-01	972,68
SISTEMA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	MONDIAL / MONDIAL	970,00
LIFEGOV LTDA	Midea / MXSA27P	972,68
CAROL COMERCIAL EIRELI ME	MONDIAL MO-01-21 / MONDIAL MO-01-21	971,67
AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA	VENTISOL/AGRATTO / AMICO2BN01 - 1400W-110V	972,68
M2W COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MONDIAL / MO-01-21-W	972,68
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PHILCO	972,68
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	AGRATTO / AMIC01N-01	972,68
54.236.938 JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	Panasonic / Panasonic	972,68
FILIPE MOISES GARCIA ME	PANASONIC / NN-ST25	970,00
CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA	PANASONIC / ST25IWRU	972,68
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	ONSUL / CONSUL	970,00
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA	PANASONIC ST25L / PANASONIC ST25L	972,68
D.A.C MÓVEIS-LTDA	PANASONIC / NN-ST25LWRU	972,68

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 1.532,25

Descrição: Carrinho + kit de limpeza: Aplicação: limpeza e transporte de resíduos. Material polipropileno. Contendo balde espremedor com capacidade mínima de 20l, pá para lixo, placa de sinalização de piso molhado, Conjunto MOP pelo menos 60cm cabo em alumínio, conjunto MOP úmido cabo em alumínio. Saco de vinil com capacidade mínima 90l.

Autor	Marca/Modelo	Valor
SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	BRALIMPIA / BRALIMPIA	1.532,25
FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAÚDE LTDA	TONK / TONK FUNC. KIT COMPLETO PRETO	3.064,50
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	GADOTTI	1.532,25
JP-TAMC COMERCIAL LTDA	BRALIMPIA / BRALIMPIA	1.530,00
SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	BRALIMPIA / Kit limpeza KT03 / AMERICA BLACK	1.532,25
CAROL COMERCIAL EIRELI ME	BRALIMPIA / BRALIMPIA	1.532,24
54.236.938 JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	BRALIMPIA / BRALIMPIA	1.532,00
SISTEMA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	BRALIMPIA / BRALIMPIA	1.530,00
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	ROMER / ROMER	1.500,00
FILIPE MOISES GARCIA ME	TONK / KIT	1.530,00
D.A.C MÓVEIS-LTDA	BRALIMPIA / KIT N03	1.532,25

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 763,94

Descrição: Mesas de escritório: escrivaninha em MDF, com pés em metal, pés emborrachados, medidas aproximadas de 1,20m x 0,75m x 0,60m. com gaveteiro de no mínimo 2 gavetas. Cor: Branco.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO BOM - AME - RB
RIO BOM-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
RCFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Própria / Mesa reta 2gav	1.100,00
JULIO GARALUZ	LUNASA / LUNASA	763,00
54.236.938 JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	763,94
SISTEMA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	INCOFLEX / PRÁTICA	760,00
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	MARTINUCCI / J1ME12002GV	763,00
SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME	ASTA MOVEIS / AS1260	763,00
GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA	PANDIN / BRANCO	763,77
M2W COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	VIANFLEX / TRMEPM1206	763,94
CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA	PROPRIO / PROPRIO	763,94
ALFA LICITAÇÕES LTDA	REIFLEX / RX07	763,00
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	PERFLEX	763,94
FILIFE MOISES GARCIA ME	BELLA / LIGHT	750,00
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA	MARCA PROPRIA - ME120 / MARCA PROPRIA - ME120	763,94
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	POQUEMA / POQUEMA	760,00
D.A.C MÓVEIS-LTDA	PRÓPRIA / PRÓPRIO	763,94
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME	MA / MS	763,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 1.011,01

Descrição: Armário de aço: Duas portas, mínimo de três prateleiras, tranca com chave, dimensões aproximadas de 1,95mx0,90mx0,40m. Chapas das prateleiras no mínimo 26, chapas das travas no mínimo 20, peso médio suportado por prateleira 30kg. Cor: Branco.

Autor	Marca/Modelo	Valor
DSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA	PROPRIA / A402/40	20.000,00
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	PRÓPRIA / ARMC090	1.011,01
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	RCH	1.011,01
SISTEMA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	FOX / FOX	1.010,00
54.236.938 JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	MACRO / MACRO	1.011,01
SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME	VEGEL / AIA402M	1.011,00
M2W COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	VEGEL / AIA402EM-BC0	1.011,01
CAROL COMERCIAL EIRELI ME	VEGEL AIA402EM-CR BRANCO / VEGEL AIA402EM-CR BRANCO	1.011,00
FILIFE MOISES GARCIA ME	RS / PA90	1.000,00
ALFA LICITAÇÕES LTDA	MOVEIS SC / SC02P	1.011,00
D.A.C MÓVEIS-LTDA	BIG METAL / ABM90	1.011,01
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	MF / MF	1.000,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UN Val. Ref.: 94,73

Descrição: Tatame: Feito em EVA. Mínimo de 17 mm de espessura, medidas de 1mx1m, com encaixes. Cores variadas.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO BOM - AME - RB
RIO BOM-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL GETRIX LTDA	EVASOFT / EVA	94,00
SISTEMA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	MARIA / MARIA	93,00
BIOPULSE BRASIL EIRELI	EVAMAX / 20MM	94,69
JULIO GARALUZ	BIATEX / BIATEX	94,73
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA	LJ MARIA COLORS / LJ MARIA COLORS	94,73
PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME	LQ-TA / TA	94,73
54.236.938 JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	Casa da Borracha / Casa da Borracha	94,73
BR SILVA LTDA	Atlantica / Conforme Edital	94,70
GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA	EVASOLA / 1X1	94,57
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	YAMAMURA / tatame: feito em eva. mínimo de 17 mm de espessura	94,73
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	DUBFLEX	94,73
CAROL COMERCIAL EIRELI ME	EVAMAX / EVAMAX	94,72
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	LQ / LQ	94,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 99,30

Descrição: Prateleira para Livros: Kit com no mínimo 3 prateleiras, fabricadas em MDF de ao menos 15mm, dimensões mínimas de 60cmx10cm. Cor: Branco.

Autor	Marca/Modelo	Valor
54.236.938 JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	PRÓPRIA / PRÓPRIA	99,30
SISTEMA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	UNN / UNN	98,00
RCFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Própria / Prateleira	150,00
MONICA R. DE MELLO FARIA ME	Madesa / kit03	99,30
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA	MARCA PRÓPRIA - P60 / MARCA PRÓPRIA - P60	99,30
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	ANDRIEI / AN	99,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 149,08

Descrição: Tapete Infantil: Tapete térmico infantil educativo, emborrachado com estampas coloridas, medidas mínimas de 1,80mx1,20m e 5 mm de espessura, dobrável, com bolsa para armazenamento, antiderrapante, antialérgico.

Autor	Marca/Modelo	Valor
V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	ELITE	149,08
SISTEMA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	SUPREMAKIDS / KIDAS1	148,00
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA	BABY STYLE INF / BABY STYLE INF	149,08
MONICA R. DE MELLO FARIA ME	20 Comercial / ba25362	149,08
D.A.C MÓVEIS-LTDA	SORO BABY / 1,80 X 1,20	149,08
TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME	BABAY / BABAY	149,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO BOM - AME - RB
RIO BOM-PR**

CAROL COMERCIAL EIRELI ME

Horário: 13/02/2025 14:31 **Documento:** Documentos Conforme Edital

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/075cfad11eb44776a277f8ec09abc0e1.zip>

Horário: 13/02/2025 14:31 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/281704811ced4ccc9668d8b40bdf486a.zip>

Horário: 13/02/2025 14:31 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5eddfa1dc61849f8aee22015b1c71a8a.pdf>

54.236.938 JEFFERSON ALVES DOS SANTOS

Horário: 14/02/2025 07:58 **Documento:** Documentos Conforme Edital

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b5acd5e94c64925a1ae2dab2a941f37.rar>

Horário: 14/02/2025 07:58 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c1f500341314f3c914b845519769cf5.pdf>

Horário: 14/02/2025 07:58 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/835090136dc84234ae9dbb4f98b1fd18.pdf>

PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA ME

Horário: 13/02/2025 17:15 **Documento:** Documentos Conforme Edital

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ca1c6e8fb3b42f3ae3595d7af98f202.zip>

CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 13/02/2025 18:55 **Documento:** Documentos Conforme Edital

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/086213f3e99e4af483523164418be30e.zip>

Horário: 13/02/2025 18:55 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b79db8f7162440b8ddfeea2ee971223.zip>

Horário: 13/02/2025 18:55 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eabbd37c050f4f43954fbb41707ab2b1.pdf>

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Horário: 13/02/2025 16:51 **Documento:** Documentos Conforme Edital

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d0c7500c8d845ad8ad60bdc52625909.pdf>

Horário: 13/02/2025 16:51 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3202afe7133e46b883c27721639decc7.pdf>

Horário: 13/02/2025 16:51 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae8efb60631247b5960fe246e8d44c28.pdf>

DSE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

Horário: 10/02/2025 13:19 **Documento:** Documentos Conforme Edital

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/78c58e7fa6774fb4baf48adc662c383.zip>

Horário: 10/02/2025 13:19 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a9f964157eb43f3a4978465a85e997e.pdf>

Horário: 10/02/2025 13:19 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/08e8ff013d12459b9664b5f9219a1261.pdf>

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO BOM - AME - RB
RIO BOM-PR**

VITTALEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA.

Horário: 14/02/2025 07:43 **Documento:** Documentos Conforme Edital
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/35a98909ca9e4ab8b84db5204e14717e.zip>
Horário: 14/02/2025 07:43 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6235d633d207467fa481daed2d05c597.pdf>
Horário: 14/02/2025 07:43 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2e46574c78c4472927c03864059c9e7.pdf>

RCFORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Horário: 13/02/2025 14:20 **Documento:** Documentos Conforme Edital
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d5eac40cfc1410f93c88d4f790541b4.pdf>
Horário: 13/02/2025 14:20 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/495add78c4224c99be37590f52cc590e.pdf>
Horário: 13/02/2025 14:20 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a19adc3af0f6457eae9b25b85eab1ebf.pdf>

BR SILVA LTDA

Horário: 13/02/2025 13:05 **Documento:** Documentos Conforme Edital
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfd806539b3446b5903fcf58a1c73dc9.pdf>
Horário: 13/02/2025 13:05 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b6e99a1462f4ea4899837fe372030b6.pdf>

SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Horário: 13/02/2025 17:16 **Documento:** Documentos Conforme Edital
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/61e56377c3e645b48ed9218641fd5d0d.pdf>

D.A.C MÓVEIS-LTDA

Horário: 13/02/2025 17:01 **Documento:** Documentos Conforme Edital
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/417cf63310db4af88bb06954a5e49827.rar>
Horário: 13/02/2025 17:01 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/36f1490306094c4292647cfc5995f60e.pdf>
Horário: 13/02/2025 17:01 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/48be107b948245c6b1db3532743c2908.pdf>

PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Horário: 12/02/2025 11:20 **Documento:** Documentos Conforme Edital
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/836a40dfd6c043ddb435140df540409f.zip>
Horário: 12/02/2025 11:20 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/04e57156655745a2a1b7f522523b808c.zip>
Horário: 12/02/2025 11:20 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a2136a4c7294f7eb9d48d97d9e90ca0.pdf>

JULIO GARALUZ

Horário: 13/02/2025 14:03 **Documento:** Documentos Conforme Edital
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a58c08be68040c2924db33d399595b4.pdf>
Horário: 13/02/2025 14:03 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/72c84806e99e46789698ef306fcb4b97.zip>
Horário: 13/02/2025 14:03 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d42cdb71aa9f428da17bf3d7183a1783.pdf>

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO BOM - AME - RB
RIO BOM-PR**

SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA

Horário: 13/02/2025 17:02 **Documento:** Documentos Conforme Edital
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd6ba0c0f5ad46879d075e95fd443b5b.pdf>
Horário: 13/02/2025 17:02 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eabda412231541eda58f7658ad98c8ea.zip>
Horário: 13/02/2025 17:02 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1a152e3b18d04e579b5978f3f5cd6f31.pdf>

FILIPE MOISES GARCIA ME

Horário: 13/02/2025 13:54 **Documento:** Documentos Conforme Edital
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d1c5d93a87242e787d71e5f50ab893f.zip>
Horário: 13/02/2025 13:54 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/09db6646cb294f1fa1949c1225788269.pdf>
Horário: 13/02/2025 13:54 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b72bbb763c54ea498eb0d4a03309eeb.zip>

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Horário: 13/02/2025 14:05 **Documento:** Documentos Conforme Edital
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fbc9599de6840a18858c80aee48b444.zip>
Horário: 13/02/2025 14:05 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/59b1fd482bee433caaa185d8db55028b.zip>
Horário: 13/02/2025 14:05 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b94057775cf44a6a93cc5012515750df.pdf>

ALFA LICITAÇÕES LTDA

Horário: 13/02/2025 17:23 **Documento:** Documentos Conforme Edital
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/976c9978f4634d20904711c97851d4ab.zip>
Horário: 13/02/2025 17:23 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5cf23fba3e647a3b5d36c0a0dd53917.pdf>

50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO

Horário: 13/02/2025 15:12 **Documento:** Documentos Conforme Edital
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8399ce92448d4fb0925f11724f5de085.zip>
Horário: 13/02/2025 15:12 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aba10b724bff4923941833f8475543dc.zip>
Horário: 13/02/2025 15:12 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/66fc8aef224a4d1ebbf3a1b9456bc7a2.pdf>

M2W COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Horário: 13/02/2025 16:16 **Documento:** Documentos Conforme Edital
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/59dc2a4ab5e34675a0c47b5cd94f3b0e.rar>
Horário: 13/02/2025 16:16 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d48b70b9752493f832f45b27ce04093.rar>
Horário: 13/02/2025 16:16 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bed0ab62db1648d4a50f8d45834a9fea.rar>

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO BOM - AME - RB
RIO BOM-PR**

LIFEGOV LTDA

Horário: 13/02/2025 08:24 **Documento:** Documentos Conforme Edital
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d7d59c333785498c8d080c9532022ab9.pdf>
Horário: 13/02/2025 08:24 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4af0c79820a842e89ba75e867786f616.zip>
Horário: 13/02/2025 08:24 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e15b7418ba0b4da6b77dca05f3b93877.pdf>

MONICA R. DE MELLO FARIA ME

Horário: 13/02/2025 21:12 **Documento:** Documentos Conforme Edital
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0075e6eec6044d22880b08e53526f2de.zip>
Horário: 13/02/2025 21:12 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb36974de9c949199f5b0429382274da.pdf>
Horário: 13/02/2025 21:12 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/98afc74297e64f48af6ee30e76d09d73.pdf>

SISTEMA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Horário: 12/02/2025 16:25 **Documento:** Documentos Conforme Edital
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/69b9ccda8bf84698a825851ec2e39ba2.pdf>
Horário: 12/02/2025 16:25 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0000329d1e14469ae0677e2d1afb650.pdf>
Horário: 12/02/2025 16:25 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f755d9f1eb27491fa21611083bd04ce3.pdf>

SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME

Horário: 13/02/2025 16:45 **Documento:** Documentos Conforme Edital
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8fb04b585324bd2ad5a0bcff389e231.rar>
Horário: 13/02/2025 16:45 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a233a5c4f9c64a2981035eeb8c96c722.rar>

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA

Horário: 13/02/2025 16:55 **Documento:** Documentos Conforme Edital
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1340541988bc4d2cb1bdfb0a0006f071.zip>
Horário: 13/02/2025 16:55 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f25f170531f413faf48e76b561d92e3.pdf>

TYSKI & MACHOVSKI LTDA ME

Horário: 14/02/2025 07:33 **Documento:** Documentos Conforme Edital
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/564a9e7f7e8145a9b599d75c839db0a9.rar>
Horário: 14/02/2025 07:33 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4489c2405c3a4ce8af8a8c178e2f3733.rar>
Horário: 14/02/2025 07:33 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb9faa91e2fe4bf3bb185a753978cab9.pdf>

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO BOM - AME - RB
RIO BOM-PR**

ORTHOVIDA COMERCIO E PRODUCAO INDUSTRIAL LTDA

Horário: 13/02/2025 14:29 **Documento:** Documentos Conforme Edital

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0801b7496fb6469fae5e390e139cb644.zip>

Horário: 13/02/2025 14:29 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/75b81dd4f7264cd2afd519823762e483.zip>

Horário: 13/02/2025 14:29 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0c59467dcb74c4383feec600d7be6d1.pdf>

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Horário: 14/02/2025 06:49 **Documento:** Documentos Conforme Edital

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/75a3ab55e43948e0b8ce5826f984b0fa.zip>

Horário: 14/02/2025 06:49 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/64b5bc1fe49142389e3b953aa8ac7275.zip>

Horário: 14/02/2025 06:49 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e836929c9c7e4a01a693257539caed34.pdf>

FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAÚDE LTDA

Horário: 13/02/2025 15:58 **Documento:** Documentos Conforme Edital

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/44015235908d47fe80ef30f8b4d5b386.pdf>

Horário: 13/02/2025 15:58 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5463aec316cf4796bb260319d12feb44.pdf>

Horário: 13/02/2025 15:58 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fa7260b6b5d4faf8eab08f62f783972.pdf>

AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

Horário: 13/02/2025 09:46 **Documento:** Outros documentos

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3d0d5ef34664d8f8d7aff1ef32cb24b.pdf>

Horário: 13/02/2025 09:46 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/34afa84ffbb497b8cb8a04cdaff2b1d.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Proc. Administrativo 18- 500/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/02/2025 às 16:48:59

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_CAROL.pdf

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Pelo presente instrumento, a empresa CAROL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 10.867.300/0001-26, com sede na AVENIDA NEY BRAGA, 452, VILA FRANCHELLO, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. JOSE APARECIDO ROTA, Portador(a) do RG sob nº 2.144.734-0 SSP-PR e CPF nº 327.218.209-82, cuja função/cargo é SÓCIO ADMINISTRATIVO, responsável pela assinatura do contrato.

Mandaguaçu – PR, 12 de Fevereiro de 2025

JOSE
APARECIDO
ROTA:32721
820982

Assinado de forma
digital por JOSE
APARECIDO
ROTA:32721820982
Dados: 2025.02.12
17:23:46 -03'00'

Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

Av. Ney Braga, 452 - Vila Franchelo - CEP 87.160-000 - Mandaguaçu - Paraná

Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Pelo presente instrumento, a empresa CAROL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 10.867.300/0001-26, com sede na AVENIDA NEY BRAGA, 452, VILA FRANCHELLO, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.
- Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Mandaguaçu – PR, 12 de Fevereiro de 2025

JOSE
APARECIDO
ROTA:327218
20982

Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO ROTA:32721820982
Dados: 2025.02.12 17:23:54 -03'00'

Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

Av. Ney Braga, 452 - Vila Franchelo - CEP 87.160-000 - Mandaguaçu - Paraná

Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Pelo presente instrumento, a empresa CAROL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 10.867.300/0001-26, com sede na AVENIDA NEY BRAGA, 452, VILA FRANCHELLO, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

(X) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

Mandaguaçu – PR, 12 de Fevereiro de 2025

JOSE
APARECIDO
ROTA:327218
20982

Assinado de forma
digital por JOSE
APARECIDO
ROTA:32721820982
Dados: 2025.02.12
17:24:02 -03'00'

Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

Pelo presente instrumento, a empresa CAROL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 10.867.300/0001-26, com sede na AVENIDA NEY BRAGA, 452, VILA FRANCHELLO, através de seu representante legal infra-assinado:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de:**

MICROEMPRESA, () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** ou () **COOPERATIVA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.)

(X) **DECLARA**, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (§2º do Art. 4º da Lei 14133/2021). (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno).

Mandaguaçu – PR, 12 de Fevereiro de 2025

JOSE
APARECIDO
ROTA:32721820
982

Assinado de forma
digital por JOSE
APARECIDO
ROTA:32721820982
Dados: 2025.02.12
17:24:11 -03'00'

**Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82**

Av. Ney Braga, 452 - Vila Franchelo - CEP 87.160-000 - Mandaguaçu - Paraná

Fone: (44) 3245-2026 - E-Mail: diretoria@carolcomercial.com.br e licitacao1@carolcomercial.com.br

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral: (44) 3245-2026

E-mail para envio de empenhos: licitacao2@carolcomercial.com.br

Telefone para confirmar empenhos: (44) 3245-2026

E-mail para envio do contrato/atas: licitacao3@carolcomercial.com.br

Outro telefone que considerar necessário: (44) 998872525

Caso altere o citado e-mail ou telefone **comprometo-me** em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Mandaguaçu – PR, 12 de Fevereiro de 2025

JOSE
APARECIDO
ROTA:327218
20982

Assinado de forma
digital por JOSE
APARECIDO
ROTA:32721820982
Dados: 2025.02.12
17:24:18 -03'00'

Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa CAROL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 10.867.300/0001-26, com sede na AVENIDA NEY BRAGA, 452, VILA FRANCHELLO, através de seu representante legal infra-assinado **DECLARA:**

(X) conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Mandaguaçu – PR, 12 de Fevereiro de 2025

JOSE
APARECIDO
ROTA:327218
20982

Assinado de forma
digital por JOSE
APARECIDO
ROTA:32721820982
Dados: 2025.02.12
17:24:32 -03'00'

Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A empresa CAROL COMERCIAL EIRELI-ME com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, inscrita no CNPJ 10.867.300/0001-26 e com inscrição estadual 904.83699-09, neste ato representada por seu SÓCIO ADMINISTRATIVO Sr. JOSÉ APARECIDO ROTA, portador do RG sob nº 2.144.734-0 SSP-PR e CPF sob nº 327.218.209-82 e pelo contador responsável Sr. ANISIO LUIZ RÉ, portador da cédula de identidade RG nº 1.09475-3 SSP-PR, inscrito no CPF nº 188.610.329-15 e inscrito no CRC nº 020.243 01, declaram para os devidos fins que:

Enquadra-se como MICROEMPRESA no ano de 2012, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a participar do certame, acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro 2006 e §2º, do art. 13 do Decreto nº 8.538 de 6 de outubro 2015. DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do código penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Mandaguaçu – PR, 06 de Janeiro de 2025

JOSE
APARECIDO
ROTA:3272182
0982

Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO ROTA:32721820982
Dados: 2025.01.06 15:36:53 -03'00'

Jose Aparecido Rota
Sócio Administrativo
RG: 2.144.734-0 SSP – PR
CPF: 327.218.209-82

ANISIO LUIZ
RE:18861032
915

Assinado de forma digital por ANISIO LUIZ RE:18861032915
Dados: 2025.01.06 15:32:13 -03'00'

Anisio Luiz Ré
CONTADOR
RG: 1.09475-3 SSP-PR
CPF: 188.610.329-15

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26

NIRE: 412.0648610-7

Folha: 1 de 4

As abaixo identificadas e qualificadas:

1) **AMANDA CARACATO ROCCO**, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1989, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 068.890.319-38, portadora da carteira de identidade RG nº. 9.844.034-8 - SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Conjunto Hiro viera, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

2) **PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO**, brasileira, viúva, natural de Mandaguaçu - PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 960.210.989-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 44907569/SSP-PR, residente e domiciliada na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

Únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 440, vila franchello, Mandaguaçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648610-7 em 25/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20126271470 em 06/09/2012; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Avenida Ney Braga, N. 440, franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, fica alterado para **Avenida Ney Braga, N. 452 , vila franchello, CEP: 87160-000, Mandaguaçu - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO que era na Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, conjunto Hiro Vieira, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, fica alterado para **Avenida Ney Braga, 440, Sobreloja, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **JOSE APARECIDO ROTA**, brasileiro, natural de São Carlos Ivai - PR, separado judicialmente, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade civil nº. 2.144.734-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 440, vila franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 09:53 SOB Nº 20160910749.
PROTOCOLO: 160910749 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160910749. NIRE: 41206486107.
CAROL COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016

Proc. Administrativo 500/2025 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_CAROL.pdf (8/34) 125/751

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 2 de 4

CLÁUSULA QUARTA- O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia AMANDA CARACATO ROCCO, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 39.600 (trinta e nove mil e seiscentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) ao sócio ingressante **JOSE APARECIDO ROTA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 400 (quatrocentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) ao sócio ingressante **JOSE APARECIDO ROTA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA SETIMA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 10.00 (dez reais) cada uma.

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
JOSE APARECIDO ROTA	100.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	100.000	100.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 09:53 SOB Nº 20160910749.
PROTOCOLO: 160910749 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160910749. NIRE: 41206486107.
CAROL COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016

Proc. Administrativo 900/2025 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_CAROL.pdf (9/34) 126/751

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26

NIRE: 412.0648610-7

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA OITAVA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JOSE APARECIDO ROTA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 09:53 SOB Nº 20160910749.
PROTOCOLO: 160910749 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160910749. NIRE: 41206486107.
CAROL COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016

Proc. Administrativo 590/2025 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_CAROL.pdf (10/34) 127751

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26

NIRE: 412.0648610-7

Folha: 4 de 4

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Mandaguaçu - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Mandaguaçu-PR, 25 de fevereiro de 2016.





JOSE APARECIDO ROTA





AMANDA CARACATO ROCCO



PASCOA APARECIDA CARACATO ROCCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 09:53 SOB Nº 20160910749.
PROTOCOLO: 160910749 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160910749. NIRE: 41206486107.
CAROL COMERCIAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016

Proc. Administrativo 590/2025 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_CAROL.pdf (11/34) 128/751

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVICO DISTRI TAL DE PULINÓPOLIS
DISTRITO DE PULINÓPOLIS MUNICÍPIO E COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR

Reconheço a(s) firma(s) Vendadeira
de Jose Aparecido Rota
e Amanda Caraceto
Rocio do que dou fé.
Em testº _____ da verdade.
Pulinópolis 01 de 03 de 2016

Marcos Antonio Lopes
OFICIAL DISTRI TAL DESIGNADO

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
xL016.gU0Ww.N87e
Controle
d1NJE.a3SS
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br



SERVICO DISTRI TAL DE PULINÓPOLIS
DISTRITO DE PULINÓPOLIS MUNICÍPIO E COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR

Reconheço a(s) firma(s) Vendadeira
de Joseca Aparecida
Caraceto Rocio
do que dou fé.
Em testº _____ da verdade.
Pulinópolis 01 de 03 de 2016

Marcos Antonio Lopes
OFICIAL DISTRI TAL DESIGNADO

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
DL016.gU4Ww.UEm1G
Controle
2yYAL.ZHSS
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2016 09:53 SOB Nº 20160910749.
PROTOCOLO: 160910749 DE 22/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160910749. NIRE: 41206486107.
CAROL COMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JOSE APARECIDO ROTA, brasileiro, maior, separado judicialmente, natural de São Carlos Ivaí - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade RG nº. 2.144.734-0 - SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchello, Mandaguauçu - PR, CEP: 87160-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CAROL COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, Mandaguauçu - PR, CEP 87160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0648610-7 em 25/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160910749 em 24/03/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA : NOME COMERCIAL - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI, girará sob a denominação de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** com sede na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguauçu - PR. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA: OBJETO SOCIAL - A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016

www.empresafacil.pr.gov.br Proc. Administrativo 900/2025 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_CAROL.pdf (13/34) 130/751

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 2 de 6

Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armários e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domésticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA: CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI caberá ao Titular, **JOSE APARECIDO ROTA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA OITAVA: DESIMPEDIMENTO - Sob as penas da lei, declara, para os devidos fins de direito que não é pessoa impedida por lei ou condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016

Proc. Administrativo 580/2025 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_CAROL.pdf (14/34) 131/751

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 3 de 6

condenação nos termos do Art. 1.011, §1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: EXERCÍCIO SOCIAL - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESPONSABILIDADE - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO - Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular. .

CONSOLIDAÇÃO
CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

JOSE APARECIDO ROTA, brasileiro, maior, natural de São Carlos Ivai - PR, separado judicialmente, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 327.218.209-82, portador da carteira de identidade civil nº. 2.144.734-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Ney Braga, 530, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, Mandaguaçu - PR, CEP: 87160-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.867.300/0001-26, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 412.0648610-7 em 25/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20160910749 em 24/03/2016, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016

www.empresafacil.pr.gov.br Proc. Administrativo 900/2025 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_CAROL.pdf (15/34) 132/751

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Ney Braga, 452, Vila Franchello, CEP: 87160-000 em Mandaguaiçu - PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da EIRELI é: Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis; Hortifrutigranjeiros; Equipamentos e Materiais para Padaria e Panificadora; Laticínios; Produtos e Equipamentos para Limpeza, Beleza, Estética, Higiene, Esportivos, Educativos, Pedagógicos, Artesanato, Recreativo, Desenho e Pintura; Artigos para Cama, Mesa, Banho, Vestuário, Decoração, Cortinas e Complementos; Tecidos, Calçados, Confecções e Uniformes Escolares; Armários e Aviamentos; Livraria, Papelaria e Presentes; Artigos de Colchoaria, Colchões e Colchonetes; Materiais para Armazenamento, Acondicionamento e Conservação; Materiais e Equipamentos de Segurança, Botas, Calçados e Epis; Embalagens, Descartáveis, Sacos Plásticos e Utilidades Domésticas; Materiais Esportivos, Troféus, Bolas, Agasalhos; Equipamentos, Peças e Acessórios de Informática, Tonners e Cartuchos para Impressora; Peças e Acessórios para Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Telecomunicação; Moveis, Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos; Moveis Planejados e Escolares; Equipamentos e Peças para Refrigeração; Materiais, Maquinas e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos; Materiais e Equipamentos para Lavanderia; Produtos Agropecuários, Veterinários e para uso Animal; Animais e Gado; Plantas Ornamentais e Grama; Maquinas e Equipamentos Industriais e Implementos Agrícolas; Veículos Automotores, Motos e Trailers; Peças e Equipamentos para Veículos e Motos, Som, Pneus, Câmaras de Ar, Graxas e Óleos Lubrificantes; Materiais para Construção em Geral; Materiais Elétricos, Hidráulicos, Ferragens, Ferramentas e Tintas; Maquinas, Materiais e Equipamentos para Sinalização, Pavimentação e Pintura, Tintas e Acessórios; Prestação de Serviços de Impressão de Material para uso Industrial e Publicitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016

Proc. Administrativo 900/2025 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_CAROL.pdf (16/34) 133/751

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: A EIRELI iniciou suas atividades em 25/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016

Proc. Administrativo 500/2025 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_CAROL.pdf (17/34) 134/751

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CAROL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 10.867.300/0001-26
NIRE: 412.0648610-7

Folha: 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro de Mandaguauçu - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Mandaguauçu - PR, 22 de setembro de 2016.



JOSE APARECIDO ROTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466948.
PROTOCOLO: 166466948 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171457. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Proc. Administrativo 500/2025 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_CAROL.pdf (18/34) 135/751

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **CAROL COMERCIAL - EIRELI - ME**, CNPJ: **10.867.300/0001-26**, estabelecido(a) na AVENIDA NEY BRAGA, 452, VILA FRANCHELLO, Mandaguáçu - PR, CEP: 87160-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Mandaguáçu - PR, 22/09/2016



JOSE APARECIDO ROTA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2016 19:43 SOB Nº 20166466980.
PROTOCOLO: 166466980 DE 13/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602171465. NIRE: 41600500482.
CAROL COMERCIAL - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Proc. Administrativo 500/2025 | Anexo: DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_CAROL.pdf (19/34) 136/751

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.867.300/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2009
NOME EMPRESARIAL CAROL COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAROL COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NEY BRAGA	NÚMERO 452	COMPLEMENTO *****
CEP 87.160-000	BAIRRO/DISTRITO VILA FRANCHELLO	MUNICÍPIO MANDAGUACU
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO1@CAROLCOMERCIAL.COM.BR	
TELEFONE (44) 3245-3220		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/01/2025** às **08:16:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAROL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.867.300/0001-26

Certidão nº: 570286/2025

Expedição: 06/01/2025, às 09:32:00

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAROL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.867.300/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAROL COMERCIAL - LTDA - ME NIRE : 41600500482 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2500568025		
NIRE (Sede) 41600500482	CNPJ 10.867.300/0001-26	Data de Ato Constitutivo 25/05/2009	Início de Atividade 25/05/2009		
Endereço Completo Avenida NEY BRAGA, Nº 452, VILA FRANCHELLO - Mandaguçu/PR - CEP 87160-000					
Objeto Social GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PADARIA E PANIFICADORA; LATINICIOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, BELEZA, ESTETICA, HIGIENE, ESPORTIVOS, EDUCATIVOS, PEDAGOGICOS, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO E PINTURA; ARTIGOS PARA CAMA, MESA, BANHO, VESTUARIO, DECORAÇÃO, CORTINAS E COMPLEMENTOS, TECIDO, CALÇADOS, CONFECÇÕES E UNIFORMES ESCOLARES, ARMARINHOS E AVIAMENTOS, LIVRARIA, PAPELARIA E PRESENTES; ARTIGOS DE COLCHOARIA, COLCHÕES E COLCHONETES, MATERIAIS PARA ARMAZENAMENTO, ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, BOTAS, CALÇADOS E EPI'S, EMBALAGENS, DESCARTAVEIS, SACOS PLASTICOS E UTILIDADES DOMESTICAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFEUS, BOLAS, AGASALHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS DE INFORMATICA, TONNERS E CARTUCHOS, PARA IMPRESSORA; PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUDIO, VIDEO, SOM, IMAGEM E TELECOMUNICAÇÃO; MOVEIS, ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, MOVEIS PLANEJADOS E ESCOLARES; EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO, MATERIAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, PRODUTOS AGROPECUARIOS, VETERINARIOS E PARA USO ANIMAL; ANIMAIS E GADO, PLANTAS ORNAMENTAIS E GRAMA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E VEICULOS E MOTOS, SOM, PNEUS, CAMARA DE AR, GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, E TINTAS, MAQUINAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PINTURA, TINTAS E ACESSORIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E PUBLICITARIO.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome JOSE APARECIDO ROTA	CPF/CNPJ 327.218.209-82	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE APARECIDO ROTA		CPF 327.218.209-82	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 29/04/2024	Número 20243058594	Ato/eventos 902 / 960 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE COTAS		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/02/2025, às 09:52:23 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPC0TCJU.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAROL COMERCIAL - LTDA - ME NIRE : 41600500482 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2423962978		
NIRE (Sede) 41600500482	CNPJ 10.867.300/0001-26	Data de Ato Constitutivo 25/05/2009	Início de Atividade 25/05/2009		
Endereço Completo Avenida NEY BRAGA, Nº 452, VILA FRANCHELLO - Mandaguçu/PR - CEP 87160-000					
Objeto Social GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECIVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA PADARIA E PANIFICADORA; LATINICIOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA, BELEZA, ESTETICA, HIGIENE, ESPORTIVOS, EDUCATIVOS, PEDAGOGICOS, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO E PINTURA; ARTIGOS PARA CAMA, MESA, BANHO, VESTUARIO, DECORAÇÃO, CORTINAS E COMPLEMENTOS, TECIDO, CALÇADOS, CONFECÇÕES E UNIFORMES ESCOLARES, ARMARINHOS E AVIAMENTOS, LIVRARIA, PAPELARIA E PRESENTES; ARTIGOS DE COLCHOARIA, COLCHÕES E COLCHONETES, MATERIAIS PARA ARMAZENAMENTO, ACONDICIONAMENTO E CONSERVAÇÃO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, BOTAS, CALÇADOS E EPI'S, EMBALAGENS, DESCARTAVEIS, SACOS PLASTICOS E UTILIDADES DOMESTICAS, MATERIAIS ESPORTIVOS, TROFEUS, BOLAS, AGASALHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS DE INFORMATICA, TONNERS E CARTUCHOS, PARA IMPRESSORA; PEÇAS E ACESSORIOS PARA AUDIO, VIDEO, SOM, IMAGEM E TELECOMUNICAÇÃO; MOVEIS, ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS, MOVEIS PLANEJADOS E ESCOLARES; EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO, MATERIAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA, PRODUTOS AGROPECUARIOS, VETERINARIOS E PARA USO ANIMAL; ANIMAIS E GADO, PLANTAS ORNAMENTAIS E GRAMA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E VEICULOS E MOTOS, SOM, PNEUS, CAMARA DE AR, GRAXAS E OLEOS LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS, FERRAGENS, FERRAMENTAS, E TINTAS, MAQUINAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E PINTURA, TINTAS E ACESSORIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO INDUSTRIAL E PUBLICITARIO.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome JOSE APARECIDO ROTA	CPF/CNPJ 327.218.209-82	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSE APARECIDO ROTA		CPF 327.218.209-82	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 29/04/2024	Número 20243058594	Ato/eventos 902 / 960 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE COTAS		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/12/2024, às 15:24:15 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **NFUCOPDX**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CAROL COMERCIAL LTDA CNPJ: 10867300000126

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.(impostos,taxas,contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros mobiliário e imobiliário)

Código de Controle

CW3PYZ8Q1LD2NFX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mandaguáçu (PR), 30 de Janeiro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.867.300/0001-26
Razão Social: CAROL COMERCIAL EIRELI ME
Endereço: AV NEY BRAGA 452 / VILA FRANCELLO / MANDAGUACU / PR / 87160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2025 a 04/03/2025

Certificação Número: 2025020322091573902603

Informação obtida em 05/02/2025 07:55:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAROL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.867.300/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:05 do dia 15/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/06/2025.

Código de controle da certidão: **ED67.3A44.C07C.B7C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Juventino Baraldi, 247 - Centro - CEP 87.160-000 - Telefone: (44) 3245-4558

Email: p_tanamati@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202502041645523401117

**** PAULO TANAMATI ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Mandaguaçu, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os Livros de Registro e Distribuição de Feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CAROL COMERCIAL - EIRELI

CNPJ: 10.867.300/0001-26

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 42,95 - 155 VRC *****

O referido é verdade e dá fé.

Mandaguaçu/PR, terça-feira, 4 de fevereiro de 2025.

PAULO TANAMATI:24031704968

Assinado de forma digital por PAULO TANAMATI:24031704968
Dados: 2025.02.04 16:47:20 -03'00'

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MANDAGUAÇU/PR

Assinado Digitalmente



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035696095-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.867.300/0001-26**

Nome: **CAROL COMERCIAL - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
 Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81
 PABX/FAX (44) 3245-5588 - CNPJ 76.285.329/0001-08



DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos que a empresa **CAROL COMERCIAL EIRELI - ME** estabelecida na Cidade de Mandaguçu, Estado do Paraná, situada na Av. Ney Braga, 452 – Vila Franchelo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.867.300/0001-26, é nossa fornecedora, e que nos forneceu **MOBILIÁRIO, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, VENTILADORES E EQUIPAMENTOS EM GERAL**. Estes dentro das especificações normais e exigências deste estabelecimento, com plena satisfação.

Portanto, informamos ainda que os produtos vendidos foram entregues dentro dos prazos, qualidades e finalidades pré-estabelecidas, de acordo com cada solicitação, atendendo todos os requisitos exigidos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

Mandaguçu, 03 de Outubro de 2018.

Silvana Cadamuro

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
 SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 CPF: 585.163.109-06

Silvana C. Vieira Cadamuro
 Depto. de Educação e Cultura
 Diretora



Selo nº **sa7KC.aoeR7.f7EQV**, Controle: **nRp70.bRhmy**
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por semelhança a assinatura de **SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO** *0007*
 F9RMVMAVY-69175A-14*. Dou fé. Mandaguçu-Paraná, 03 de outubro de 2018. *****

Carla Vieira de Souza-Escrevente



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro São Estanislau, Jaboatão - CEP: 53030-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-5444 - Fax: (51) 3344-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 16.741/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 36713010181440090878-1; Data: 30/10/2018 14:54:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR32266-ZS09; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bell, Valter de Almeida Cavalcanti - Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAROL COMERCIAL LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAROL COMERCIAL LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAROL COMERCIAL LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2022 17:05:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAROL COMERCIAL LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 36713010181440090878-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd434f3c8754ee2e6d6230d476e5e0c7357497d26d73f9dd443840e2bddfa717627611e00382b0d5e4c684a92963126354ebdfbbfe6c31c39aaba9a1ee83860a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



INCOMFRA

AGOSTO | 2024



45003**LENÇOL DE MALHA COM ELÁSTICO PARA BERÇO CERCADO****BUBLIM
MALHAS**

- 70 cm x 90 cm x 15 cm
- Malha 100% Algodão



018 - ROSA



006 - AZUL



011 - BRANCO



016 - MESCLA CINZA



005 - AMARELO

44010**LENÇOL COM ELÁSTICO ESTAMPADO PARA BERÇO AMERICANO****BUBLIM
TRADICIONAL**

- 70 cm x 1,30 m x 15 cm
- Tecido 100% Algodão



019 - URSA BAILARINA



0H0 - URSA LAÇO



015 - URSO BALÕES



0H1 - URSO BRINQUEDO



0F5 - REI DA SELVA



0F6 - AMIGOS DA FLORESTA

44005**LENÇOL COM ELÁSTICO LISO PARA BERÇO AMERICANO****BUBLIM
TRADICIONAL**

- 70 cm x 1,30 m x 15 cm
- Tecido 100% Algodão



018 - ROSA



006 - AZUL



011 - BRANCO



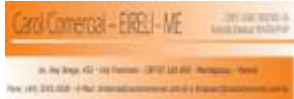
012 - CINZA

CAROL COMERCIAL EIRELI-ME

Rua: AVENIDA NEY BRAGA, 452, VILAFRANCHELLO CEP: 87160000

Telefone: (44) 3245-2026 / (44) 998872525

CNPJ: 10.867.300/0001-26 IE: 904.83699-09

Email: diretoria@carolcomercial.com.br / licitacao1@carolcomercial.com.br

Ao Órgão AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO BOM - AME - RB. Pregão Eletrônico N° 05/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 2					
1	BERÇO: PADRÃO AMERICANO. FEITO EM MDF E MADEIRA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 133CM DE ALTURA, 77 CM DE LARGURA E 97 CM DE PROFUNDIDADE. QUE COMPORTE COLCHÃO DE 0,70M X 1,30M. COR: BRANCO. MARCA: J&A MÓVEIS BERÇO CATATAU NEW MODELO: J&A MÓVEIS BERÇO CATATAU NEW	UN	8,00	846,49	6.771,92
Valor total do grupo:					6.771,92
Lote: 3					
1	COLCHÃO: PARA BERÇO PADRÃO AMERICANO, DIMENSÕES 0,70MX1,30M. COR: BRANCO MARCA: ORTOBOM MODELO: ORTOBOM	UN	70,00	207,46	14.522,20
Valor total do grupo:					14.522,20
Lote: 4					
1	LENÇOL: PARA BERÇO PADRÃO AMERICANO. FEITO EM ALGODÃO. COM ELÁSTICO. COR: BRANCO. MARCA: INCOMFRAL BUBLIM REF 44005 MODELO: INCOMFRAL BUBLIM REF 44005	UN	140,00	44,97	6.295,80
Valor total do grupo:					6.295,80
Lote: 5					
1	FORNO MICROONDAS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LITROS, VOLTAGEM 127V. COR: BRANCO. MARCA: MONDIAL MO-01-21 MODELO: MONDIAL MO-01-21	UN	3,00	971,67	2.915,01
Valor total do grupo:					2.915,01
Lote: 6					
1	CARRINHO + KIT DE LIMPEZA: APLICAÇÃO: LIMPEZA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS. MATERIAL POLIPROPILENO. CONTENDO BALDE ESPREMEDOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20L, PÁ PARA LIXO, PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PISO MOLHADO, CONJUNTO MOP PELO MENOS 60CM CABO EM ALUMÍNIO, CONJUNTO MOP ÚMIDO CABO EM ALUMÍNIO. SACO DE VINIL COM CAPACIDADE MÍNIMA 90L. MARCA: BRALIMPIA MODELO: BRALIMPIA	UN	3,00	1.532,24	4.596,72
Valor total do grupo:					4.596,72
Lote: 8					
1	ARMÁRIO DE AÇO: DUAS PORTAS, MÍNIMO DE TRÊS PRATELEIRAS, TRANCA COM CHAVE, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,95MX0,90MX0,40M. CHAPAS DAS PRATELEIRAS NO MÍNIMO 26, CHAPAS DAS TRAVAS NO MÍNIMO 20, PESO MÉDIO SUPORTADO POR PRATELEIRA 30KG. COR: BRANCO. MARCA: VEGEL AIA402EM-CR BRANCO MODELO: VEGEL AIA402EM-CR BRANCO	UN	4,00	1.011,00	4.044,00
Valor total do grupo:					4.044,00

**CAROL COMERCIAL EIRELI-ME**

Rua: AVENIDA NEY BRAGA, 452, VILAFRANCHELLO CEP: 87160000

Telefone: (44) 3245-2026 / (44) 998872525

CNPJ: 10.867.300/0001-26 IE: 904.83699-09

Email: diretoria@carolcomercial.com.br / licitacao1@carolcomercial.com.br

Ao Órgão AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO BOM - AME - RB. Pregão Eletrônico N° 05/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 9					
1	TATAME: FEITO EM EVA. MÍNIMO DE 17 MM DE ESPESSURA, MEDIDAS DE 1MX1M, COM ENCAIXES. CORES VARIADAS. MARCA: EVAMAX MODELO: EVAMAX	UN	60,00	94,72	5.683,20
				Valor total do grupo:	5.683,20
				Valor total da proposta:	44.828,85

O valor total dessa proposta é de R\$44.828,85 (quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Dados Comerciais:

Banco: Banco do Brasil

Ag.: 0773-0

C/c.: 17.048-8

A proposta de preços tem validade de 60 (sessenta), contados da data de abertura

Observações:

Nos preços cotados, já estão inclusas todas as despesas com frete, impostos, seguros e todos os demais encargos;

O prazo e o local de entrega é de acordo com o edital.

Declaramos estar enquadrado como MICROEMPRESA, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao 4° do art. 3°, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa.

Declaramos concordar com todas as condições impostas pelo presente EDITAL.

Banco: Banco do Brasil

Ag.: 0773-0

C/c.: 17.048-8

Informe a cidade, 13 de Fevereiro de 2025

Representante Legal	
JOSE APARECIDO ROTA	
RG: 2.144.734-0	CPF: 327.218.290-82

Proc. Administrativo 19- 500/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/02/2025 às 16:49:12

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_CASA_DAS_ESCOLAS.pdf

DECLARAÇÃO ANTIFRAUDE E DA CORRUPÇÃO

CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.916.510/0001-44, e inscrição estadual nº 91085259-05, com sede à R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA - 729, SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ, neste ato representada por **DIOGO DIAS FURTADO**, EMPRESÁRIO, portador do RG nº 68.428.170-3, do CPF nº 083.832.449-59, vem em atenção ao edital do Pregão, declarar, sob as penalidades cabíveis que tem ciência do seguinte:

I- Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a. “Prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b. “Prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c. “Prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes os prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivo;

d. “Prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente,

às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em outro processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e. “Prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou

fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

II- Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III- Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o

local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Siqueira Campos 24 de Janeiro de 2025.

DIOGO DIAS
FURTADO:08383244959

Assinado digitalmente por DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
ND-C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF:R1, OU=IEM BRANCO, OU=14595517000157, OU=videoconferencia, CN=
DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.01.31 12:16:09 -03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.916.510/0001-44
DIOGO DIAS FURTADO
RG 68.428.170-3
DIRETOR



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa: **CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA** devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 51.916.510/0001-44 com sede na R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA -729, SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado **DECLARA**, cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido neste pregão, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital deste pregão em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Siqueira Campos 24 de Janeiro de 2025.

DIOGO DIAS
FURTADO:0838324495
9

Assinado digitalmente por DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB @-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=14695517000157,
OU=videoconferencia, CN=DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-01-31 12:16:57-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.916.510/0001-44

DIOGO DIAS FURTADO

RG 68.428.170-3

DIRETOR



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa: **CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA** devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 51.916.510/0001-44 com sede na R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA -729, SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ , por intermédio de seu representante legal, infra-assinado **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação neste pregão, que a empresa **CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA** não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômicofinanceira.

Siqueira Campos 24 de Janeiro de 2025.

DIOGO DIAS
FURTADO:08383244959

Assinado digitalmente por DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=14695517000157, OU=videoconferencia, CN=DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
Finalidade: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.31 12:18:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

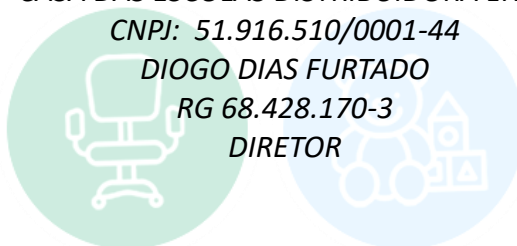
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.916.510/0001-44

DIOGO DIAS FURTADO

RG 68.428.170-3

DIRETOR



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

A empresa: CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 51.916.510/0001-44 com sede na R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA -729, SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, infra assinado DECLARA, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Siqueira Campos 24 de Janeiro de 2025.

DIOGO DIAS
FURTADO:083832449
59

Assinado digitalmente por DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=14695617000157, OU=videoconferencia, CN=DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
Resão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.31 12:19:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

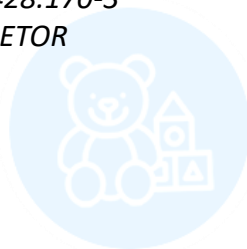
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.916.510/0001-44

DIOGO DIAS FURTADO

RG 68.428.170-3

DIRETOR



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa: CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 51.916.510/0001-44 com sede na R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA -729, SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, infraassinado DECLARA, sob as penas da lei, para fins da participação neste pregão, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da funcionários deste município/prefeitura, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Siqueira Campos 24 de Janeiro de 2025.

DIOGO DIAS
FURTADO:08383244959

Assinado digitalmente por DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=14695517000157, OU=Videoconferencia, CN=DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.31 12:20:15-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

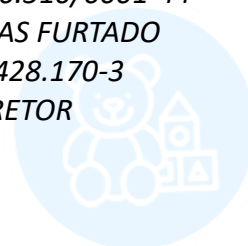
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.916.510/0001-44

DIOGO DIAS FURTADO

RG 68.428.170-3

DIRETOR



DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 51.916.510/0001-44, sediada em R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA -729, SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

Siqueira Campos 24 de Janeiro de 2025.

DIOGO DIAS
FURTADO:08383244959

Assinado digitalmente por DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=14695517000157, OU=videoconferencia, CN=DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.31 12:20:49-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

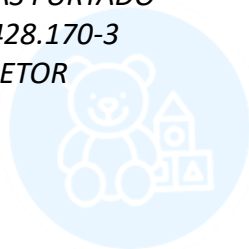
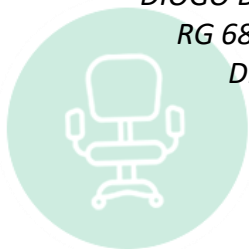
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.916.510/0001-44

DIOGO DIAS FURTADO

RG 68.428.170-3

DIRETOR



DECLARAÇÃO DE LGPD

A empresa: **CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA** devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 51.916.510/0001-44, com sede na R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA - 729, SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, infra assinado **DECLARA**, para os devidos fins de direito e nos termos da lei, que serão rigorosamente observadas as normas contidas na Lei Geral de Proteção aos Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, utilizando-se dos dados e informações coletadas e liberadas pela entidade para a finalidade prevista no artigo 7º, itens III e V, exclusivamente quando necessários para a fiel execução dos serviços objetos deste procedimento licitatório, realizando seu descarte seguro (eliminação) ou conservação, na forma do artigo 16, item III da referida LGPD. E, por ser exata expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Siqueira Campos 24 de Janeiro de 2025.

DIOGO DIAS
FURTADO:08383244959

Assinado digitalmente por DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A1, OU=(SEM BRANCO), OU=14695517000157, OU=videoconferencia, CN=DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.31 12:21:37-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

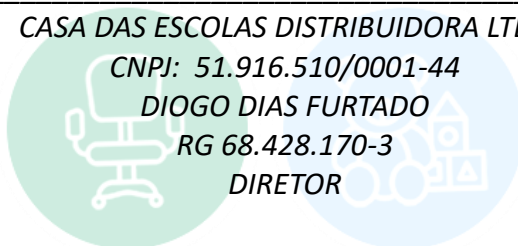
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.916.510/0001-44

DIOGO DIAS FURTADO

RG 68.428.170-3

DIRETOR



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

A empresa: **CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA** devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 51.916.510/0001-44, com sede na R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA - 729, SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Siqueira Campos 24 de Janeiro de 2025.

DIOGO DIAS
FURTADO:08383244959

Assinado digitalmente por DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
ND: C=BR, O=CP, Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=14685517000157, OU=videconferencia, CN=DIOGO
DIAS FURTADO:08383244959
Pedido: Éis sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.31 12:23:15 -0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.916.510/0001-44
DIOGO DIAS FURTADO
RG 68.428.170-3
DIRETOR



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 51.916.510/0001-44, sediada em R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 729, SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Siqueira Campos 24 de Janeiro de 2025.

**DIOGO DIAS
FURTADO:08383244959**

Assinado digitalmente por DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
Nº: C=BR, O=CP (Brasil), OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=14895517000157, OU=videoconferencia, CN=
DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.31 12:24:26-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

*CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.916.510/0001-44
DIOGO DIAS FURTADO
RG 68.428.170-3
DIRETOR*



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa: **CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA** devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 51.916.510/0001-44 com sede na R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA - 729, SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado **DECLARA**, para fins de atendimento ao que consta do edital do pregão deste órgão público, que a empresa **CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Siqueira Campos 24 de Janeiro de 2025.

DIOGO DIAS
FURTADO:08383244959

Assinado digitalmente por DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=14695517000157,
OU=videoconferencia, CN=DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.31 12:24:55-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

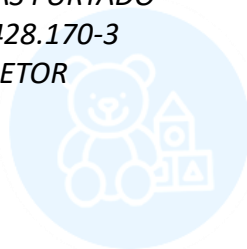
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.916.510/0001-44

DIOGO DIAS FURTADO

RG 68.428.170-3

DIRETOR



DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI

CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA, estabelecida na R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 729, SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ, por seu representante legal DIOGO DIAS FURTADO portador da Carteira de Identidade nº 68.428.170-3 e do CPF nº 083.832.449-59, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, nos termos da lei.

Siqueira Campos 24 de Janeiro de 2025.

DIOGO DIAS
FURTADO:08383244959

Assinado digitalmente por DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
NDI=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=14695517000157,
OU=videoconferencia, CN=DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.31 12:25:51-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.916.510/0001-44

DIOGO DIAS FURTADO

RG 68.428.170-3

DIRETOR



DECLARAÇÕES AUTENTICIDADE

A empresa **CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.916.510/0001-44, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) **DIOGO DIAS FURTADO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 68.428.170-3 e do CPF n.º 083.832.449-59, **DECLARA** sob as penas da Lei.

a) que os documentos apresentados são autênticos aos originais.

Siqueira Campos 24 de Janeiro de 2025.

DIOGO DIAS
FURTADO:08383244959

Assinado digitalmente por DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=14695517000157, OU=videoconferencia, CN=DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.31 12:26:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA

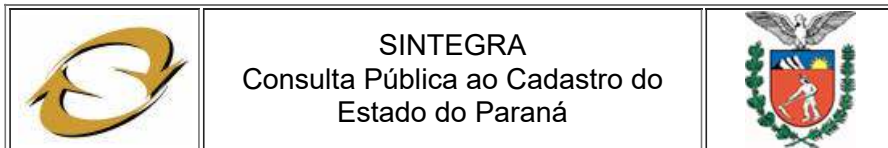
CNPJ: 51.916.510/0001-44

DIOGO DIAS FURTADO

RG 68.428.170-3

DIRETOR





IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR
31/07/2024 - 08:24:47

CNPJ:	51.916.510/0001-44	Inscrição Estadual:	91085259-05
Nome Empresarial:	CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA		
Número:	729	Complemento:	CSA 2
Bairro:	NACOES		
Município:	SIQUEIRA CAMPOS	UF:	PR
CEP:	84.940-000	Telefone:	(43)9640-2645
E-mail:	CASADASESCOLAS@MOBIDESHK.IND.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4541206 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4541203 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646001 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649402 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
Início das Atividades:	07/2024
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2024
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2024
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTOINSC. MUNICIPAL
99008463EXERCÍCIO
2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 51.916.510/0001-44

NOME FANTASIA

Não informado

ENDEREÇO

Rua ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 00729 - Compl. CASA 02

BAIRRO

NACOES

C.N.P.J / CPF Ns

51.916.510/0001-44

VALIDADE

31/12/2025

ATIVIDADE PRINCIPAL

Comércio varejista de móveis

Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
Comércio atacadista de calçados
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de suprimentos para informática
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.916.510/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:10 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2025.

Código de controle da certidão: **A162.5898.EC51.2178**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035523062-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.916.510/0001-44**

Nome: **CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 51916510000144

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 25637 - CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Rua ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 00729 - Bairro NACOES - Compl. CASA 02 - CEP 84.940-000

Código de Controle

CW5X3FPQ1ROUFEW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 09 de Dezembro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.916.510/0001-44

Certidão n°: 3946338/2025

Expedição: 22/01/2025, às 16:07:46

Validade: 21/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.916.510/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.916.510/0001-44
Razão Social: CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA 729 CASA 2 / NACOES / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013110146287971172

Informação obtida em 10/02/2025 17:52:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SIQUEIRA CAMPOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA

CNPJ: 51.916.510/0001-44

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SIQUEIRA CAMPOS. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SIQUEIRA CAMPOS, 10 de fevereiro de 2025

LARISSA SIMÕES COUTINHO
Distribuidor



Atestado de Capacidade Técnica

O signatário de o presente, em nome da **F SANTOS DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 25.043.791/0001-68, sediada na Av. Dr. João Pessoa 740 – Sala 01 CEP 86.450-000 Centro Quatigua Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 51.916.510/0001-44 com sede na Rua Antonio Fernando Queiroz Pereira 729 casa 02 CEP 84.940-000, Siqueira Campos Paraná, Paraná já forneceu a esta empresa em qualidade satisfatória e cumprindo todos os requisitos exigidos, sendo: móveis em MDF, cadeiras para escritório, poltrona para Auditório e escolar, como consta abaixo não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a contratada.

ITEM	QTD	DESCRIPTIVO
01	28	MESA ESCRITÓRIO EM MDF 17MM COM 02 GAVETAS: Cor branca; Madeira MDF 17mm; Medidas 1,70m x 0,60m. Pés em aço, pintura eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade, tipo H com base em tubo oblongo com sapatasniveladoras para corrigir desníveis do piso. Acabamento das bordas com perfil PVC 180º tipo Ergosoft. Fechadura em 01gaveta; 01 Suporte alto para computador; Suporte para teclado; Material da estrutura MDF c/ revestimento melamínico deBaixa Pressão.
02	60	CADEIRA ISO FIXA DE POLIPROPILENO: Assento injetado em polipropileno 100% reciclável; Empilhável; Cor preta; Medidas:assento: 47cm x 40cm; Encosto: 46,5cm x 31cm; Altura do assento: 44cm x Profundidade 55cm x Altura Total 80cm.Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono tubular de seção oblonga c/ medidas mínimas de 16mm x 30mmx 1,2mm; com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica c/ medidas de 19mm x 1,2mm e suporte do encostode16mm x 30mm x 1,2mm. Estrutura com tratamento de superfície por meio de pintura a pó epóxi, através de processode deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe.
03	22	ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITORIO MDF 17MM: Material MDF 17mm; 02 portas c/ chave; 03 prateleiras; Medidas AxLxP: 1,60 x0,90m x 0,40m; Tampo 25mm; Espessura do corpo 17mm; Fundo 06mm; Sistema de fechamento com chaves; Pés c/sapatas niveladoras, c/ sistemas de montagem Giroflex.
04	25	Conjunto hexagonal Mesas e Cadeiras - 03 a 05 anos - INFANTIL - Composição: Metalon, Polímero termoplástico. Acabamento dos tubos em ponteiros de polímero termoplástico na cor cinza. Fixação da estrutura ao tampo através de parafusos sextavados c/bucha americana. Fixação dos Plásticos à estrutura por meio de Parafusos Sextavados / Porca Americana (Facilitando a Montagem). Os metais recebem tratamento por imersão anti-ferrugem e pintura epóxi pó poliéster na cor cinza.Tampo e cadeiras de coresvariadas. Acompanha a mesa de centro. Material do Tampo: Polímero Termoplástico (Polipropileno) Material do Assento: PolímeroTermoplástico (Polipropileno) Material da estrutura: Metalon 20x20 Plástico não tóxico! Idade Recomendada: 03 a 05 Anos deldade. dimensões aproximadas:

FSANTOSDEALMEIDA

CNPJ25.043.791/0001-68

UNIMÓVEISINDÚSTRIAECOMÉRCIODEMÓVEIS

INSC.ESTADUAL90.729.018-24 INSC.MUNICIPAL5339/2016

(43)988716078

		58cm x 117cm x 117cm
05	20	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA SECRETÁRIA , ESPUMA INJETADA, MONTADA EM MADEIRA COMPENSADA, PRANCHETA 100 % MDF. 2 ANO DE GARANTIA
06	40	Conjunto escolar , componentes: mesa e cadeira, tamanho: CJC-01, tratamento superficial estrutura: tinta em pó híbrida, características adicionais: ponteiros e sapatas em polipropileno reciclado.

Quatigua , 31 de julho de 2024.

**F SANTOS DE
ALMEIDA:250
43791000168**

Assinado de forma digital
por F SANTOS DE
ALMEIDA:25043791000168
Dados: 2024.08.01 17:26:36
-03'00'

UNIMÓVEIS IND.E COM.DE MÓVEIS. CNPJ:25.043.791/0001-68

F. SANTOS ALMEIDA INSC:90.729.018-24

FRANCIELI SANTOS DE ALMEIDA

SÓCIA/PROPRIETÁRIACPF:098.259.749-58

RG:13322545-5

Atestado de Capacidade Técnica

O signatário de o presente, em nome da Camacho Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 40.876.182/0001-83, sediada na Rua Professor Rodrigo 232, Centro CEP:86400-000 – Jacarezinho, Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 51.916.510/0001-44 com sede na Rua Antonio Fernando Queiroz Pereira 729 casa 02 CEP 84.940-000, Siqueira Campos Paraná, Paraná já forneceu a esta empresa em qualidade satisfatória e cumprindo todos os requisitos exigidos, sendo: móveis em MDF, cadeiras para escritório, poltrona para Auditório e escolar, como consta abaixo não havendo até a presente data ocorrências que desabonem a contratada.

ITEM	QTD	DESCRIPTIVO
01	35	MESA ESTAÇÃO MEDINDO 1,500X1,500X0,600X0,750 TAMPO MDP DE 25 MM REVESTIDO EM BP COM ACABAMENTO DE BORDA EM FITA DE PVC, COM PÉ CENTRAL REDONDO, COM SUSTENTAÇÃO EM ESTRUTURA (PÉS) EM AÇO DOTADOS DE SAPATAS COM REGULAGEM E CALHAS PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO, PAINÉIS FRONTAIS EM MDP DE 15 MM REVESTIDO DE BP. GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS COM MEDIDAS 0,390X0,425X0,290 CHAVES PARA FECHAMENTO NA PRIMEIRA GAVETA E PUXADORES. PÉS EM METAL QUADRO. TAMPO NA COR NOGAL MALAGA E PÉS NA COR PRETO
02	43	CADEIRA ESCRITORIO PRESIDENTE TIPO DE ENCOSTO PRESIDENTE/DIRETOR, PESO SUPOSTADA ATÉ 120KG, GIRATÓRIA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS MATERIAL DA ESTRUTURA; PU PVC PLÁSTICO AÇO MADEIRA ESPUMA, TIPO; PRESIDENTE, REVESTIMENTO; ESTOFADA, ACABAMENTO PU PVC, RECURSOS; GIRATÓRIA, PÉS; REGULÁVEIS, QUANTIDADE DE PÉS 5, RODÍZIOS, MATERIAL CROMADO, ASSENTO; MATERIAL PU, ACOLCHOADO SIM, COR PRETO, DIMENSÕES DO PRODUTO, LARGURA 61CM, ALTURA: 108CM MÁXIMA: 119CM, PROFUNDIDADE 60CM. GARANTIA PRAZO DE GARANTIA 02 ANOS
03	22	CADEIRA FIXA MATERIAL ASSENTO: POLIPROPILENO INJETADO, MATERIAL ENCOSTO: POLIPROPILENO INJETADO, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO, ACABAMENTO ESTRUTURA: CROMADO, TIPO BASE: FIXO, TIPO ENCOSTO: ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BRAÇO, TIPO PÉ: COM FORMATO CURVO DO "S", DIMENSÕES ASSENTO: 450 X 500 MM, DIMENSÕES ENCOSTO: 430 X 450 MM, ALTURA: 90 CM, LARGURA: 45 CM, PROFUNDIDADE: 50 CM. GARANTIA 02 ANOS
04	116	Poltrona para Auditório com sistema auto retrátil com acionamento por gravidade ou através de sistema antipânico. ENCOSTO: estrutura com alma de madeira multilaminada e prensada 14mm de espessura, moldada a quente. Espuma anatômica para proteção da região lombar fabricada em poliuretano injetado, anti-chama, isento de CFC, densidade D55+/-5kg/m ³ , indeformável, moldada anatomicamente, com bordas arredondadas. Contracapa para proteção do encosto injetada em

		<p>polipropileno texturizado de alta resistência a impactos e à abrasão, com sistema de absorção acústica, 100% reciclável de cor preta. ASSENTO: estrutura com alma de madeira multilaminada e prensada de alta resistência com no mínimo 14mm de espessura, moldada a quente. Borda frontal ligeiramente curvada para baixo, para não obstruir a circulação sanguínea. Espuma anatômica para proteção da região lombar fabricada em poliuretano injetado, anti-chama, isento de CFC, densidade D55+/-5kg/m³, indeformável, moldada anatomicamente, com bordas arredondadas com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Contra assento injetado em polipropileno texturizado e reciclável de alta resistência a impactos e abrasão, 100% reciclável de cor preta. APOIA BRAÇO E PRANCHETA: Apoia braço integrado à estrutura metálica central ou lateral por meio de dois parafusos, sendo tal apoio injetado em poliuretano do tipo integral, termo fixo, pré-polímero, com alma de aço ou madeira maciça. PRANCHETA com alma em chapa de aço, alumínio ou em MDF com, no mínimo, 12mm espessura, isento de ângulo reto e cantos vivos, fixada à estrutura com articulações para rebatimento. Acabamento das bordas em perfil de PVC e revestimento laminado melamínico de alta pressão na cor preta em ambas as faces. ACABAMENTO: estrutura do painel lateral entre a base a o braço em material termoplástico injetado. Para estrutura central acabamento na parte superior em termoplástico injetado. Tecido antialérgico na cor preta. ESTRUTURA de sustentação da cadeira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 tubular dispostos em ângulo, no sentido vertical e apoiados em chapa de aço NBR 6658 de espessura mínima de 3,00 mm, soldadas à estrutura pelo sistema MIG, com furação na base horizontal em 2 pontos para fixação ao piso, por meio de chumbadores, de forma não aparente. Toda estrutura metálica deve receber tratamento de desengraxe, decapagem e fostatização, pintura tinta epóxi-pó. MEDIDAS : Largura da superfície do assento: 480 mm. Profundidade da superfície do assento: 480 mm. Extensão vertical do encosto: 720 mm. Largura do encosto: 460 mm. Garantia do fabricante de 02 (dois) anos.</p>
05	35	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA SECRETÁRIA, ESPUMA INJETADA, MONTADA EM MADEIRA COMPENSADA, PRANCHETA 100 % MDF. 2 ANO DE GARANTIA

Documento assinado digitalmente

Jacarezinho, 31 de julho de 2024.



OSVALDO LEMES CAMACHO JUNIOR

Data: 31/07/2024 16:48:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OSVALDO LEMES CAMACHO JUNIOR
RG 7006347 SSP/PR – CPF 020.622.939-92
DIRETOR

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 01/07/2024

A T I V O

CIRCULANTE	10.000,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	10.000,00
CAIXA	10.000,00
TOTAL DO ATIVO	10.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 01/07/2024

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

TOTAL DO PASSIVO	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA EM 01 DE JULHO DE 2024, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

SOCIO ADMINISTRADOR **GABRIEL DIAS** Assinado de forma digital por GABRIEL DIAS DEPIZOLLI:083245920
DEPIZOLLI:083245920
83245920
Dados: 2024.07.25 09:54:26 -03'00'

CONTADORA **CLAUDIA CRISTINA PEREIRA:0517706959** Assinado de forma digital por CLAUDIA CRISTINA PEREIRA:0517706959
PEREIRA:0517706959
6959
Dados: 2024.07.25 09:52:11 -03'00'

GABRIEL DIAS DEPIZOLLI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 083.832.459-20
R.G. 13.456.445-8 PR -

CLAUDIA CRISTINA PEREIRA
Contador
C.R.C. PR-055606/O-3
C.P.F. 051.770.669-59

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Pelo presente instrumento, a empresa CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n. 51.916.510/0001-44, localizada R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA - 729, SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ, através de seu representante legal infra-assinado DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). DIOGO DIAS FURTADO, inscrito no CPF 083.832.449-59 e RG 68.428.170-3, cuja função/cargo É PROPRIETÁRIO, responsável pela assinatura do contrato.

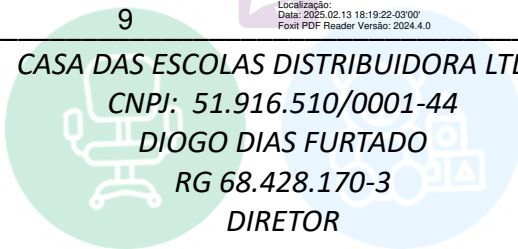
Siqueira Campos 14 de Fevereiro de 2024

DIOGO DIAS
FURTADO:0838324495
9

Assinado digitalmente por DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=14895517000157, OU=vidiscoferrencia, CN=DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.13 18:19:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.916.510/0001-44
DIOGO DIAS FURTADO
RG 68.428.170-3
DIRETOR



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIEDADE

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM/PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Pelo presente instrumento, a empresa **CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 51.916.510/0001-44, com sede na R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA - 729, SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA:

- Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Declara que está plenamente capacitado o objeto de acordo com o licitado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, nas quantidades e nos prazos previstos e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
- Declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição.
- Declara que cumpre as exigências do art. 63, IV da Lei 14.133/2021, de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Declara que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Declara com base no art. 63, § 1º, da Lei 14.133/2021, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Siqueira Campos 14 de Fevereiro de 2024

DIOGO DIAS
FURTADO:0838324495
9

Assinado digitalmente por DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=FEB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=14685517000157,
OU=videoconferencia, CN=DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.13 18:27:35-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.916.510/0001-44
DIOGO DIAS FURTADO

RG 68.428.170-3
DIRETOR



DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

DECLARA, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para:

Telefone geral: (43) 3772-1740

E-mail para envio de empenhos: **CASADASESCOLAS@HOTMAIL.COM**

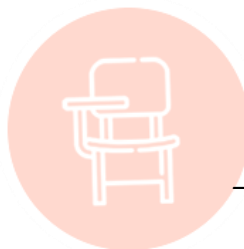
Telefone para confirmar empenhos: (43) 3772-1740

E-mail para envio do contrato/atas: **CASADASESCOLAS@HOTMAIL.COM**

Outro telefone que considerar necessário:

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação



DIOGO DIAS
FURTADO:083832449
59

Siqueira Campos 14 de Fevereiro de 2024

Assinado digitalmente por DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=14695517000157, OU=videoconferencia, CN=DIOGO DIAS FURTADO:08383244959
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.13 18:42:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

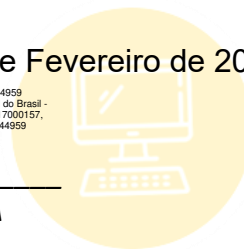
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.916.510/0001-44

DIOGO DIAS FURTADO

RG 68.428.170-3

DIRETOR



**1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 51.916.510/0001-44**

LUCILENE CAMARGO DE ALBUQUERQUE, brasileira, solteira, nascida em 11/12/1989, RG nº 10.914.482-7 SESP-PR e CPF nº 073.976.099-88, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, nº 1308, Bairro Centro, Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000, **GABRIEL DIAS DEPIZOLI**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/01/1999, CNH nº 06871364351 DETRAN/PR e CPF nº 083.832.459-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Fernando Queiroz Pereira, nº 729, Casa 2, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000, e **MATHEUS MIRANDA CAMACHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/05/1995, CNH nº 05996234584 DETRAN/PR e CPF nº 327.506.038-46 e domiciliado na Rua dos Expedicionários, nº 1308, Bairro Centro, Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000. Únicos sócios de uma sociedade limitada sob o nome empresarial de **CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA** com sede à **Rua Antonio Fernando Queiroz Pereira, 729, Casa 2, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41212701987** e no CNPJ/MF sob o número **51.916.510/0001-44**, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade a sócia **LUCILENE CAMARGO DE ALBUQUERQUE**, que vende e transfere 500 (quinhentas) quotas que correspondem ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), neste ato em moeda corrente do país, ao sócio **MATHEUS MIRANDA CAMACHO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sócia retirante **LUCILENE CAMARGO DE ALBUQUERQUE** declara neste ato haver recebido dos sócios atuais, os valores correspondentes às quotas de capital, dando plena e rasa quitação das quotas transferidas.

CLAUSULA TERCEIRA: Após a alienação ocorrida, o capital social na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas em moedas do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Gabriel Dias Depizoli	25.000	R\$ 25.000,00	50%
Matheus Miranda Camacho	25.000	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 1.071, da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instante, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 51.916.510/0001-44**

CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 51.916.510/0001-44

CONTRATO SOCIAL

GABRIEL DIAS DEPIZOLI, brasileiro, solteiro, nascido em 12/01/1999, CNH nº 06871364351 DETRAN/PR e CPF nº 083.832.459-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Fernando Queiroz Pereira, nº 729, Casa 2, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000, e **MATHEUS MIRANDA CAMACHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/05/1995, CNH nº 05996234584 DETRAN/PR e CPF nº 327.506.038-46 e domiciliado na Rua dos Expedicionários, nº 1308, Bairro Centro, Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA.**

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Antonio Fernando Queiroz Pereira, nº 729, Casa 2, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000.**

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Comercio varejista de moveis;
- Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar;
- Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para motocicletas e motonetas novas;
- Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranca;
- Comercio atacadista de calçados;
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, hospitalar e de laboratorios;

**1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 51.916.510/0001-44**

-
- Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria;
 - Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico;
 - Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico;
 - Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico;
 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica;
 - Comercio atacadista de suprimentos para informatica;
 - Comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao;
 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas;
 - Comercio atacadista de maquinas e equipamentos; partes e pecas;
 - Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
 - Comercio atacadista de material eletrico;
 - Comercio atacadista de materiais de construcao;
 - Comercio atacadista especializado em produtos intermediarios;
 - Comercio atacadista de mercadorias, com predominancia de produtos alimenticios;
 - Comercio varejista de mercadorias com predominancia de produtos alimenticios- hipermercados;
 - Comercio varejista de materiais de construcao;
 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica;
 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao;
 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video;
 - Comercio varejista de moveis;
 - Comercio varejista de artigos de colchoaria;
 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

**1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 51.916.510/0001-44**

-
- Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios;
 - Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletrodomesticos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao;
 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico;
 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 - Comercio varejista de artigos esportivos;
 - Comercio varejista de biciletas e triciclos; pecas e acessorios;
 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 23 de Agosto de 2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de um real cada uma, formado por R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País, ficando distribuido da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
Matheus Miranda Camacho	50%	25.000	R\$ 25.000,00
Gabriel Dias Depizoli	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Gabriel Dias Depizoli e Matheus Miranda Camacho**, com poderes de administrador individual e/ou conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, com autorização do outro sócio.

DO PRO LABORE – Cláusula Sétima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares

**1ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 51.916.510/0001-44**

pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Nona - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO - Cláusula Décima - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Siqueira Campos – PR, 26 de Julho de 2024.

Lucilene Camargo de Albuquerque

Matheus Miranda Camacho

Gabriel Dias Depizoli



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07397609988	LUCILENE CAMARGO DE ALBUQUERQUE
08383245920	GABRIEL DIAS DEPIZOLI
32750603846	MATHEUS MIRANDA CAMACHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2024 10:51 SOB Nº 20245456198.
PROTOCOLO: 245456198 DE 30/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410750525. CNPJ DA SEDE: 51916510000144.
NIRE: 41212701987. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2024.
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**2ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 51.916.510/0001-44**

GABRIEL DIAS DEPIZOLI, brasileiro, solteiro, nascido em 12/01/1999, CNH nº 06871364351 DETRAN/PR e CPF nº 083.832.459-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Fernando Queiroz Pereira, nº 729, Casa 2, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000, e **MATHEUS MIRANDA CAMACHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/05/1995, CNH nº 05996234584 DETRAN/PR e CPF nº 327.506.038-46 e domiciliado na Rua dos Expedicionários, nº 1308, Bairro Centro, Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000. Únicos sócios de uma sociedade limitada sob o nome empresarial de **CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA** com sede à **Rua Antonio Fernando Queiroz Pereira, 729, Casa 2, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41212701987** e no CNPJ/MF sob o número **51.916.510/0001-44**, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio **MATHEUS MIRANDA CAMACHO**, que vende e transfere 25.000 (vinte e cinco mil) quotas que correspondem ao valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), neste ato em moeda corrente do país, ao sócio **GABRIEL DIAS DEPIZOLI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio retirante **MATHEUS MIRANDA CAMACHO** declara neste ato haver recebido dos sócios atuais, os valores correspondentes às quotas de capital, dando plena e rasa quitação das quotas transferidas.

CLAUSULA TERCEIRA: Após a alienação ocorrida, o capital social na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas em moedas do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Gabriel Dias Depizoli	50.000	R\$ 50.000,00	100%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLAUSULA QUARTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Gabriel Dias Depizoli**, com poderes de administrador individual e/ou conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, com autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 1.071, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instante, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.916.510/0001-44
CONTRATO SOCIAL**

GABRIEL DIAS DEPIZOLI, brasileiro, solteiro, nascido em 12/01/1999, CNH nº 06871364351 DETRAN/PR e CPF nº 083.832.459-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Fernando Queiroz Pereira, nº 729, Casa 2, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000.

**2ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 51.916.510/0001-44**

Resolve, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA.**

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Antonio Fernando Queiroz Pereira, nº 729, Casa 2, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000.**

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Comercio varejista de moveis;
- Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar;
- Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- Comercio a varejo de pecas e accessorios novos para motocicletas e motonetas novas;
- Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comercio atacadista de artigos do vestuario e accessorios, exceto profissionais e de seguranca;
- Comercio atacadista de calçados;
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, hospitalar e de laboratorios;
- Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria;
- Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico;
- Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico;
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico;
- Comercio atacadista de equipamentos de informatica;
- Comercio atacadista de suprimentos para informatica;
- Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao;
- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas;
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos; partes e pecas;
- Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comercio atacadista de material eletrico;
- Comercio atacadista de materiais de construcao;

**2ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 51.916.510/0001-44**

-
- Comercio atacadista especializado em produtos intermediarios;
 - Comercio atacadista de mercadorias, com predominancia de produtos alimenticios;
 - Comercio varejista de mercadorias com predominancia de produtos alimenticios- hipermercados;
 - Comercio varejista de materiais de construcao;
 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica;
 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao;
 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video;
 - Comercio varejista de moveis;
 - Comercio varejista de artigos de colchoaria;
 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios;
 - Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletrodomesticos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao;
 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico;
 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 - Comercio varejista de artigos esportivos;
 - Comercio varejista de biciletas e triciclos; pecas e acessorios;
 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 23 de Agosto de 2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de um real cada uma, formado por R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País, integralizadas em moedas do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
Gabriel Dias Depizoli	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

**2ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 51.916.510/0001-44**

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Gabriel Dias Depizoli**, com poderes de administrador individual e/ou conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, com autorização do outro sócio.

DO PRO LABORE – Cláusula Sétima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Nona - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO - Cláusula Décima – A sociedade declara que a atividade se enquadra em Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

DO FORO – Cláusula Décima Primeira – As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Siqueira Campos – PR, 09 de Outubro de 2024

Gabriel Dias Depizoli

Matheus Miranda Camacho



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08383245920	GABRIEL DIAS DEPIZOLI
32750603846	MATHEUS MIRANDA CAMACHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2024 11:58 SOB Nº 20247547875.
PROTOCOLO: 247547875 DE 10/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414546736. CNPJ DA SEDE: 51916510000144.
NIRE: 41212701987. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2024.
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

**3ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 51.916.510/0001-44**

GABRIEL DIAS DEPIZOLI, brasileiro, solteiro, nascido em 12/01/1999, CNH nº 06871364351 DETRAN/PR e CPF nº 083.832.459-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Fernando Queiroz Pereira, nº 729, Casa 2, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000. Único sócio de uma sociedade limitada sob o nome empresarial de **CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA** com sede à **Rua Antonio Fernando Queiroz Pereira, 729, Casa 2, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41212701987** e no CNPJ/MF sob o número **51.916.510/0001-44**, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio **GABRIEL DIAS DEPIZOLI**, que vende e transfere 50.000 (cinquenta mil) quotas que correspondem ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), neste ato em moeda corrente do país, ao sócio ingressante **DIOGO DIAS FURTADO**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/10/2003, RG nº 6.842.170-3 SSP/PR e CPF nº 083.832.449-59, residente e domiciliado na Rua Germano de Souza, nº 267, Bairro Centro, Joaquim Távora – PR, CEP 86.455-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O sócio retirante **GABRIEL DIAS DEPIZOLI** declara neste ato haver recebido dos sócios atuais, os valores correspondentes às quotas de capital, dando plena e rasa quitação das quotas transferidas.

CLAUSULA TERCEIRA: Após a alienação ocorrida, o capital social na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas em moedas do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Diogo Dias Furtado	50.000	R\$ 50.000,00	100%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLAUSULA QUARTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Diogo Dias Furtado**, com poderes de administrador individual e/ou conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, com autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA – Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SETIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 1.071, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instante, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.916.510/0001-44
CONTRATO SOCIAL**

**3ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 51.916.510/0001-44**

DIOGO DIAS FURTADO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/10/2003, RG nº 6.842.170-3 SSP/PR e CPF nº 083.832.449-59, residente e domiciliado na Rua Germano de Souza, nº 267, Bairro Centro, Joaquim Távora – PR, CEP 86.455-000.

Resolve, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL - Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA.**

DA SEDE - Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **Rua Antonio Fernando Queiroz Pereira, nº 729, Casa 2, Bairro Nações, Siqueira Campos – PR, CEP 84.940-000.**

DO OBJETO SOCIAL - Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Comercio varejista de moveis;
- Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar;
- Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
- Comercio a varejo de pecas e accessorios novos para motocicletas e motonetas novas;
- Comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- Comercio atacadista de artigos do vestuario e accessorios, exceto profissionais e de seguranca;
- Comercio atacadista de calçados;
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, hospitalar e de laboratorios;
- Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria;
- Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico;
- Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico;
- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria;
- Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico;
- Comercio atacadista de equipamentos de informatica;
- Comercio atacadista de suprimentos para informatica;
- Comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao;
- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas;
- Comercio atacadista de maquinas e equipamentos; partes e pecas;
- Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comercio atacadista de material eletrico;

**3ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 51.916.510/0001-44**

-
- Comercio atacadista de materiais de construcao;
 - Comercio atacadista especializado em produtos intermediarios;
 - Comercio atacadista de mercadorias, com predominancia de produtos alimenticios;
 - Comercio varejista de mercadorias com predominancia de produtos alimenticios- hipermercados;
 - Comercio varejista de materiais de construcao;
 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica;
 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao;
 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video;
 - Comercio varejista de moveis;
 - Comercio varejista de artigos de colchoaria;
 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios;
 - Comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletrodomesticos para uso domestico, exceto informatica e comunicacao;
 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico;
 - Comercio varejista de artigos de papelaria;
 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 - Comercio varejista de artigos esportivos;
 - Comercio varejista de biciletas e triciclos; pecas e acessorios;
 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 23 de Agosto de 2023 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL - Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de um real cada uma, formado por R\$ 50.000 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País, integralizadas em moedas do país, fica assim distribuídos entre os sócios:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
Diogo Dias Furtado	100%	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

**3ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 51.916.510/0001-44**

DA ADMINISTRAÇÃO - Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Diogo Dias Furtado**, com poderes de administrador individual e/ou conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, com autorização do outro sócio.

DO PRO LABORE – Cláusula Sétima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - Cláusula Nona - Os administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO - Cláusula Décima – A sociedade declara que a atividade se enquadra em Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

DO FORO – Cláusula Décima Primeira – As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Siqueira Campos – PR, 25 de Novembro de 2024.

Gabriel Dias Depizoli

Diogo Dias Furtado



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08383244959	DIOGO DIAS FURTADO
08383245920	GABRIEL DIAS DEPIZOLI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2024 19:30 SOB Nº 20248739867.
PROTOCOLO: 248739867 DE 26/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416712153. CNPJ DA SEDE: 51916510000144.
NIRE: 41212701987. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/11/2024.
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA NIRE : 41212701987 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2423867200		
NIRE (Sede) 41212701987	CNPJ 51.916.510/0001-44	Data de Ato Constitutivo 23/08/2023	Início de Atividade 23/08/2023		
Endereço Completo Rua ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, Nº 729, CASA 2, NACOES - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICILETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome DIOGO DIAS FURTADO	CPF/CNPJ 083.832.449-59	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome DIOGO DIAS FURTADO	CPF 083.832.449-59	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 26/11/2024	Número 20248739867	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2024, às 10:04:05 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OYG3NZZI**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <http://verificador.iti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
51.916.510/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/08/2023

NOME EMPRESARIAL
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA

NÚMERO
729

COMPLEMENTO
CASA 2

CEP
84.940-000

BAIRRO/DISTRITO
NACOES

MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CASADASESCOLAS@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3772-1740

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/08/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/12/2024 às 10:35:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 51.916.510/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA	NÚMERO 729	COMPLEMENTO CASA 2
---	----------------------	------------------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CASADASESCOLAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3772-1740
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **10:35:44** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 51916510000144

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 25637 - CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Rua ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA, 00729 - Bairro NACOES - Compl. CASA 02 - CEP 84.940-000

Código de Controle

CWBV4TJOO4PIQFP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 26 de Novembro de 2024



PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

PREGÃO ELETRÔNICO: 05-2025

OBJETO: O objeto desta licitação é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM, conforme Termo de Referência constante no Anexo I, deste Edital.

RAZÃO SOCIAL: CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.916.510/0001-44

INSC: 91085259-05

FONE: (43) 3772-1740

E-MAIL: CASADASESCOLAS@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA 729 CASA 2

CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO: PARANÁ

CEP: 84.940-000

•DOS PRAZOS:

FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL.

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA DIAS).

GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 (DOZE) MESES

•DAS DECLARAÇÕES:

• NOSSA EMPRESA DECLARA QUE: SOB AS PENAS DE LEI, QUE OS ITENS/SERVIÇOS OFERTADOS ATENDEM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL SUPRACITADO, BEM COMO SEUS ANEXOS;

• NOSSA EMPRESA DECLARA QUE: OS PREÇOS ACIMA INDICADOS CONTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIETOS INCORRIDOS PELA PROPONENTE NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGUROS, FRETES E LUCRO;

• NOSSA EMPRESA DECLARA QUE: SER CONHECEDOR DE TODOS OS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO QUE REGE A SUPRACITADA LICITAÇÃO;

• NOSSA EMPRESA DECLARA QUE: PRODUTOS SERÃO SUBSTITUIDOS SEM ONUS PARA A ENTIDADE CASO ESTEJAM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS;

• NOSSA EMPRESA DECLARA QUE: OFERTADOS CONTAM COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, COM DISPONIBILIDADE DO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PRESTADA POR EMPRESAS CREDENCIADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.

• LOCAL DE ENTREGA: A SER DEFINIDO NO ATO DA SOLICITAÇÃO PELA CONTRATANTE;

•DADOS DO SÓCIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: DIOGO DIAS FURTADO

CPF: 083.832.449-59

RG: 08.428.170-3

TELEFONE: (43) 3772-1740

E-MAIL: CASADASESCOLAS@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERNANDO QUEIROZ PEREIRA 729 CASA 2

CIDADE: SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO: PARANÁ

CEP: 84.940-000

•DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL AG: 2221-7

C/C: 26493-8

**DIOGO DIAS
FURTADO:08
383244959**

Assinada digitalmente por DIOGO DIAS
FURTADO:08383244959
NO: 020512, O=RPB-Sigant, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CPF A1, O=IEM
BRASIL, OU=14695917000151_014
e-mail=secretaria_ou@ca.gov.br
FURTADO:08383244959
Fecha: 2024.02.13 17:45:28 (UTC-03:00)
Local: Siqueira
Data: 2024.02.13 17:45:28 (UTC-03:00)
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 51.916.510/0001-44

DIOGO DIAS FURTADO

RG 08.428.170-3

DIRETOR

Siqueira Campos, 14 DE FEVEREIRO DE 2024



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO BOM - AME - RB
RIO BOM-PR**

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Processo Administrativo Nº 10/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 03/02/2025 16:11:02

TOTAL DO PROCESSO: 47.971,33			
CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA		51.916.510/0001-44	47.971,33
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 014	Total: 6.696,99
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARCA PRÓPRIA - AVILA	Modelo: MARCA PRÓPRIA - AVILA
Descrição: Guarda roupas: Feito em MDF, com dimensões aproximadas de l 1,60mx a 2,35mx p 46,8. No mínimo 2 portas. Cor: Branco.			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 2.232,33	Valor Unit.: 2.232,33	Total Item: 6.696,99
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 233	Total: 6.772,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Q MOVI DOCE SONHO	Modelo: Q MOVI DOCE SONHO
Descrição: Berço: Padrão americano. Feito em MDF e madeira, com dimensões aproximadas de 133cm de altura, 77 cm de largura e 97 cm de profundidade. Que comporte colchão de 0,70m x 1,30m. Cor: Branco.			
Quantidade: 8	Val. Ref.: 846,50	Valor Unit.: 846,50	Total Item: 6.772,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 145	Total: 14.522,90
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GAZIN SUPREME	Modelo: GAZIN SUPREME
Descrição: Colchão: Para berço padrão americano, dimensões 0,70mx1,30m. Cor: Branco			
Quantidade: 70	Val. Ref.: 207,47	Valor Unit.: 207,47	Total Item: 14.522,90
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 887	Total: 6.297,20
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRASCOL	Modelo: BRASCOL
Descrição: Lençol: Para berço padrão americano. Feito em algodão. Com elástico. Cor: Branco.			
Quantidade: 140	Val. Ref.: 44,98	Valor Unit.: 44,98	Total Item: 6.297,20
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 601	Total: 2.918,04
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PANASONIC ST25L	Modelo: PANASONIC ST25L
Descrição: Forno Microondas: Capacidade Mínima de 21 litros, Voltagem 127v. Cor: Branco.			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 972,68	Valor Unit.: 972,68	Total Item: 2.918,04
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 663	Total: 4.583,64
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MARCA PROPRIA - ME120	Modelo: MARCA PROPRIA - ME120
Descrição: Mesas de escritório: escrivaninha em MDF, com pés em metal, pés emborrachados, medidas aproximadas de 1,20m x 0,75m x 0,60m. com gaveteiro de no mínimo 2 gavetas. Cor: Branco.			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 763,94	Valor Unit.: 763,94	Total Item: 4.583,64
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 145	Total: 5.683,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LJ MARIA COLORS	Modelo: LJ MARIA COLORS

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO BOM - AME - RB
RIO BOM-PR**

Descrição: Tatame: Feito em EVA. Mínimo de 17 mm de espessura, medidas de 1mx1m, com encaixes. Cores variadas.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 94,73 **Valor Unit.: 94,73** Total Item: 5.683,80

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 198,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA - P60 Modelo: MARCA PRÓPRIA - P60

Descrição: Prateleira para Livros: Kit com no mínimo 3 prateleiras, fabricadas em MDF de ao menos 15mm, dimensões mínimas de 60cmx10cm. Cor: Branco.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 99,30 **Valor Unit.: 99,30** Total Item: 198,60

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 280 **Total: 298,16**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BABY STYLE INF Modelo: BABY STYLE INF

Descrição: Tapete Infantil: Tapete térmico infantil educativo, emborrachado com estampas coloridas, medidas mínimas de 1,80mx1,20m e 5 mm de espessura, dobrável, com bolsa para armazenamento, antiderrapante, antialérgico.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 149,08 **Valor Unit.: 149,08** Total Item: 298,16

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

Proc. Administrativo 20- 500/2025

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/02/2025 às 16:49:25

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_D_A_C_MOVEIS.pdf